Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - QUINTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO ADM Nº 00013/2016

Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual originário o valor mensal de R$:1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) , vigorando o contrato **até o dia 31 de Agosto de 2017.**

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:250ED204

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1282/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057954/2016.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1282/2017 rescindir o Contrato de prestação de serviços de exames, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1282/2017, no valor de R$ 46.185,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e cinco Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 023/2016.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 16 de Maio de 2017.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. José Luiz Saldanha Moreira - Proprietário
CPF: 085.129.579-72

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:09CBAD52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5809

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.205,82 (um mil duzentos e cinco Reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66AE6008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5810

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FABIO DIOMAR POTT EIRELI –ME – Contratada.
CNPJ: 04.819.559/0001-07.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.339,80 (mil trezentos e trinta e nove Reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00- Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículo
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AFF9E607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5812

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C8385E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5813

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LADA LABORATÓRIO DIESEL AMAMBAI LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 03.887.239/0001-13
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 1.871,29 (um mil oitocentos e setenta e um Reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35D0B0F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5818

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063864/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE –LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72.
Objeto: "Aquisição de vidros, espelho e moldura para espelho, de boa qualidade para SMAS e SEMED, para um período de 06 meses.".
Valor: R$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
ADEMILSON AMARAL SILVEIRA – Proprietário.
CPF: 396.743.551-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0FA39DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5819

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI – Contratada.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove Reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito - DETRAT
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:22D5BA04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5820

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64343/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.169,80 (um mil cento e sessenta e nove Reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito - DETRAT
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C873B724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5811

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91F5B5F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5319

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.731,00 (quatro mil setecentos e trinta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:489C3022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5320

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.524,00 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6F2B88F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5321

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
23.695.0002.2014.0000 – Manutenção e Encargos do Depto Vigilância Sanitária.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:94FC6652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5322

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061311/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricas e acessórios novos, para Máquinas Agrícolas, Implementos e Máquinas Pesadas e outros", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão", especificados no Anexo I do Edital.
Valor: R$ 4.238,00 (quatro mil duzentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. De Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Miguel Barbosa de Souza – Proprietário.
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8B75DCA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.415/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063191/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2017.
Republicar por incorreção
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 128.814,45(Cento e vinte e oito mil oitocentos e catorze reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2027.0000 - Manutenção do Dpto. da Rede e Vida Escolar.
02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.11.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2017.
Assinam:
Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Manoel de Souza Barbosa – Procurador
CPF: 368.477.471-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B578F627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.416/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063191/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2017.
Republicar por incorreção
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
FABIO MIGUEL BARBOSA WERLANG - MEI – Contratada.
CNPJ: 24.498.299/0001-14
Objeto: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 44.785,08(Quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2027.0000 - Manutenção do Dpto. da Rede e Vida Escolar.
02.09.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
02.11.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2017.
Assinam:
Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 619.723.550-15
Fabio Miguel Barbosa Werlang – Proprietário
CPF: 028.964.451-88

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD3CC43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 544/2017 DE 06 DE JULHO DE 201 - DESMEMBRAMENT - TARCÍSIO ANGELO WALDOW

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 11, Quadra nº 02, Vila São Luiz, matricula 6.103, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de TARCÍSIO ANGELO WALDOW, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de**

acordo com o processo protocolado sob o número 65.531/2017 de 26 de junho de 2017.

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão em Exercício

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 544/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do Lote nº 11, Quadra nº 02, Vila São Luiz, matricula 6.103, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 11-A e 11-B.
Área Total: 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Aníbal Delgado, CREA 1413/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 11-A
Remanescente
ÁREA: = 10,00x40,00 m = 400,00 m² (Quatrocentos metros quadrados).

Ao Norte : 40,00 m com o lote nº 10;
Ao Sul : 40,00 m com o lote nº 11-B, à 30,00m da Rua Prócoro Alves Nogueira;
Ao Leste : 10,00 m com a Rua Rui Barbosa, onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00 m com fração do lote nº 07.

LOTE 11-B
Desmembrado
ÁREA: = 10,00x40,00 m = 400,00 m² (Quatrocentos metros quadrados).

Ao Norte : 40,00 m com o lote nº 11-A;
Ao Sul : 40,00 m com o lote nº 12, à 20,00m da Rua Prócoro Alves Nogueira;
Ao Leste : 10,00 m com a Rua Rui Barbosa, onde faz frente;
Ao Oeste : 10,00 m com fração do lote nº 07.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:52D89C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 546/2017 DE 13 DE JULHO DE 201 - DESMEMBRAMENTO - VALDEMIR RODRIGUES FERNANDES

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote H, Quadra nº 04, Vila Pimentel, matricula 13.684, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de VALDEMIR RODRIGUES FERNANDES, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 65.613/2017 de 30 de Junho de 2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão em Exercício

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 546/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Desmembramento do lote H, Quadra nº 04, Vila Pimentel, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote H-1(Encravado) e H-2.
Área Total: 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE H-1 (Encravado)
Remanescente
ÁREA: IRREGULAR= 493,15m² (Quatrocentos e noventa e três metros e quinze centímetros quadrados). Institui-se o corredor de servidão perpétua com frente para a via pública e área de 93,40m² nas medidas de 4,00x23,35m.

Ao Norte : 50,00 m com o lote letra I;
Ao Sul : 23,35 m com o lote H-2 e 26,65m com os lotes letra B, C e D e à 46,00m da esquina da Rua Castelo Branco;
Ao Leste : 15,00 m com o lote letra J;
Ao Oeste : 11,00m com o lote H-2 e 4,00 m com o Corredor de Servidão Perpétua que dá acesso à Rua Moacir Pimentel, onde faz frente.

LOTE H-2
Desmembrado
ÁREA: = 11,00x23,35m = 256,85m² (Duzentos e cinquenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 23,35 m com fração do Lote H-1, destinado à corredor de servidão perpétua;
Ao Sul : 23,35 m com os lotes A e B, e à 35,00m da esquina da Rua Castelo Branco;
Ao Leste : 11,00 m com o lote H-1;
Ao Oeste : 11,00 m com a Rua Moacir Pimentel, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:50A289F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 572/2017 DE 31 DE JULHO DE 2.017 - EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor **JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR,** ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura,** Símbolo DAS-1, nomeado através do Decreto 221/17.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário Nº_____fls: ___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C412BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 573/2017 DE 31 DE JULHO DE 2.017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-6,** concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sob o vencimento base, lotado no DECOM.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:30F2D254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 574/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, com fundamento no artigo 50, §1°, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, para responder pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de forma interina, o servidor **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS.**

§1º. A designação de que trata o *caput* vigerá até que se proceda à nomeação de Secretário para ocupar a titularidade da pasta.

§2º. O servidor designado não receberá qualquer acréscimo remuneratório pela designação de que trata o *caput.*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Gestão
Interino

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7615BC7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 063/2017

EDITAL N.º 080/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de sistemas de informática integrada de gestão contábil e administrativa de todo software necessário e mão-de-obra operacional em conformidade com as especificações no termo de referência, envolvendo compras e licitações, planejamento, patrimônio, folha de pagamentos, tributos, atendimento ao cidadão via internet, tesouraria, ponto eletrônico, biblioteca, estoque, protocolo, protocolo via internet, recursos humanos, nota fiscal eletrônica, tesouraria, atendimento ao servidor público via internet, gestão de saúde pública e educação pública**, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos, partes integrantes deste edital convocatório.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria

Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DC0DAC0C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 200, 27 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **EDSON LOURENÇO DE FREITAS,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TREINAMENTO E ARBITRAGEM – Símbolo ADI-1, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:1476869D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 201, 27 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **JOSÉ CARLOS EUGÊNIO,** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE CULTURA – Símbolo DAS-8, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:40EE4620

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 202, 27 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **DANIELA MENDES VIEIRA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – Símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:691822AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 203, 27 DE JULHO DE 2017.

"Nomeia Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor **AMÉRICO ANTÔNIO NETO,** para exercer o cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO E OPERACIONAL DO DEMUTRAN – Símbolo DAS-6, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:42B24C94

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 204, 31 DE JULHO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora, **DORCELINA MORERIA DE LIMA,** matricula nº 1676, do cargo em comissão de DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-6, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B2BF8352

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 205, 31 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **MAURO SAMPAIO DE SOUZA,** matricula de n° 408, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão II, Classe A, referência 04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Indústria, Comércio e Meio Ambiente, símbolo DAS - 6, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:5FE7CFB0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 206, 31 DE JULHO DE 2017.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS-1 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a senhora **DORCELINA MOREIRA DE LIMA,** para exercer o cargo, em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS -1, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:7AD0575F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 207, 31 DE JULHO DE 2017.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor, **FABRÍCIO BARCELOS DE QUEIROZ,** matricula nº 1435, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, Símbolo DAS-1, Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B0A0BB6D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 208, 31 DE JULHO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matricula de n° 1415, ocupante do cargo efetivo de Contador, Padrão VI, Classe A, referência 04, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:25FB093F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 527, DE 28 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta municipalidade Senhora **ELIZABETE APARECIDA BARRIONUEVO RESSUTTE** matrícula nº 1599, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para substituir a servidora **SILVANA ALVES LOPES PEREIRA** matrícula nº 1469, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Programas Comunitários, lotada na Secretara Municipal de Assistência Social junto a Coordenação do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo), enquanto durar as férias, sem ônus para os cofres públicos municipais, a partir de 01 de agosto de 2017 a 09 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:796C102C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 524, 26 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de contribuição e serviço para fins de aposentadoria, com fulcro no § 9º, do artigo 201, da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e conforme certidão expedida pelo – Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, anexo, para o servidor senhor **LICIO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 582, ocupante do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, junto a esta Municipalidade, lotado na Secretaria de Saúde, num total de 1.938 (um mil e novecentos e trinta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias**,** assim distribuídos:

00 (zero) ano 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 01 de agosto de 1979 a 20 de setembro de 1979, prestado a Orgasa Supermercados LTDA.
00 (zero) ano 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 24 de abril de 1981 a 18 de junho de 1981, prestado a Jander Nogueira Maia.
00 (zero) ano 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 03 de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1983, prestado a Frigorífico Alvorada Eireli.
00 (zero) ano 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias, correspondente ao período de 27 de maio de 1985 a 18 de junho de 1985, prestado a Frigoarnaldo Indústria e Comércio LTDA.
00 (zero) ano 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, correspondente ao período de 05 de setembro de 1985 a 11 de março de 1986, prestado a Irmãos Nogueira Consultoria e Assessoria LTDA-ME.
00 (zero) ano 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, correspondente ao período de 11 de março de 1986 a 25 de agosto de 1986, prestado a Frigorífico Moura Indústria e Comércio LTDA.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 25 de março de 1987 a 25 de maio de 1987, prestado a Fricon Frigorífico Industrial de Contagem SA.
00 (zero) ano 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 28 de outubro de 1987 a 01 de setembro de 1988, prestado a Frigorífico Moura Indústria e Comércio LTDA.
00 (zero) ano 00 (zero) mês e 01 (um) dia, correspondente ao período de 24 de janeiro de 1988 a 02 de setembro de 1988, prestado a Frigorífico Moura Indústria e Comércio LTDA.
00 (zero) ano 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 15 de fevereiro de 1989 a 08 de maio de 1989, prestado a Frigorífico São João Comércio de Carnes LTDA.
00 (zero) ano 03 (três) meses e 01 (um) dia, correspondente ao período de 09 de março de 1990 a 09 de junho de 1990, prestado a Frigorífico Moura Indústria e Comércio LTDA.
01 (um) ano 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 05 de julho de 1990 a 31 de dezembro de 1991, prestado a CICI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:374425C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 525, DE 28 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JÉSSICA TOMAZ DE FREITAS,** matrículas 1570, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 28 de julho de 2017 a 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:CBA7C72C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 526, 28 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Administração, 02 (dois) dias de dispensa do serviço no dia 28 de julho de 2017 e 31 de julho de 2017, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016, e treinamento no dia 08 de setembro de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:764C4274

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 528, 31 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **YASMIN SIMONI TAMASSI PATRÍCIO,** matrícula n.º 1534, cupante do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, lotada na Advocacia Geral, 10 (dez) dias de férias, do período 2014/2015 suspensas através da Portaria 677/2015, para gozo a partir do dia 31 de julho de 2017 a 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
ECUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:43EFC16A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 529, 31 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **PAULA MAGALHÃES MOURA,** matrícula n.º 1268, cupante do cargo efetivo de CONTADORA, designada para desempenhar a função de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, do período 2013/2014 suspensas através da Portaria 301/2014, para gozo a partir do dia 31 de julho de 2017 a 09 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:FE0828B7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 530, 31 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 31 de julho e 14 de agosto de 2017, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços nas eleições do Sindicato dos Servidores Publicos Municipais – SSPM, realizado em 31 de maio de 2017, onforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:978062FA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 531, 31 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR o senhor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula nº. 1415, lotado na Secretaria de Fazenda, da função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAI-6, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:4BCFFB98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 532, 31 DE JULHO DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 02.04.2008 a 01.04.2013, a funcionária **GEORGIANNY ALMEIDA MORIS DOS SANTOS,** matrícula 334, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o

artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 31 de julho de 2017 a 30 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:8775716D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL Nº 05/2017 -

CNPJ 03.505.013/0001-00

EDITAL Nº 05/2017
Batayporã-MS, 31 de Julho de 2017.

O Município de Batayporã através da Secretaria Municipal de Saúde com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, conforme estabelecido no item 2 do edital 01/2017, com base na lei complementar nº. 032/2015 de 07 de abril de 2015, que alterou o art. 244 da lei complementar nº 003/2001 (estatuto do servidor público municipal), baixa o seguinte edital:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos da área da Saúde, constante do anexo único, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde entre os dias 01/08/2017 a 04/08/2017, munido da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica (expedido pelo medico do trabalho)
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência (trazer os 3 últimos meses)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Conta no Banco do Brasil

Art. 2º- O candidato que não cumprir o estabelecido nos art. 1º deste edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito à contratação.

Art. 3º- Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos trinta e um do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2017

Agente Comunitário de Saúde

Local	Nome	Classificação
ESF Anorinda Marcelino	GISELY TAVARES SOARES	3º
ESF Santo Antonio	LETICIA PAULA CIRQUEIRA MARTINS	4º

Prefeitura Municipal de Batayporã - MS, aos trinta e um do mês de julho de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

MARCELA LEITE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcela Leite Macedo
Código Identificador:AE0D3C94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 491/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao Servidor **Amansor Maidana** matricula nº 1373-1 servidor ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista da Prefeitura Municipal de Bodoquena, a **Averbação** de **10.171 (Dez mil cento e setenta e um) dias,** correspondente a, **27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias** conforme § 09, do Artigo 201 da Constituição Federal e o Artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período de trabalho conforme **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ANEXO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BODOQUENA-MS, 25 de julho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:158B9CA4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.114/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.169/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes ao Departamento de Agricultura, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 11 de Agsoto de 2017
HORAS: 08h00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 31 de Julho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B215236A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 264/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto: Aquisição de Material de Expediente de uso continuo e escolar de qualidade para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal de Ensino.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 18.965,50 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO: próprio
05.00-Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
05.01-Gabinete do Secretário
12.361.305-Atividade da Educação Básica
2.083-Operacionalização do Salário Educação
115049-Salário da Educação
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 774

Bodoquena – MS, 03 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D25238B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 265/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ESPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME - Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto: Aquisição de Material de Expediente de uso continuo e escolar de qualidade para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal de Ensino.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03 de julho de 2017, e término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 8.106,90 (oito mil, cento e seis reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO: próprio
05.00-Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
05.01-Gabinete do Secretário
12.361.305-Atividade da Educação Básica
2.083-Operacionalização do Salário Educação
115049-Salário da Educação
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 774

Bodoquena – MS, 03 de julho de 2017.

Assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
ESPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A78C9331

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 266/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 136/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 94/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EUZEBIO NIHUES - ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Saude e Luvas de Segurança para atende Secretaria de Obras Municipio de Bodoquena.
Pregão Presencial 94/2017.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 20 de julho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 11.343,74 (onze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde.
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal.
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde.
102000 – Recursos Próprios Para Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 947
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
102000 – Recursos para Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 982
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.307 – Atenção Básica
2.068 – Ações do PAB Fixo
114008 – PAB Fixo
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 860

Bodoquena – MS, 20 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
EUZEBIO NIHUES - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7F2CF2FA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 267/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 136/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 94/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de material de consumo para reparo preventivos e corretivos para atender a Secretaria Municipal de Saude e Luvas de Segurança para atende Secretaria de Obras Municipio de Bodoquena.
Pregão Presencial 94/2017.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 20 de julho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 10.533,30 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Obras
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura
07.01-Gabinete do Secretario
15.452.401 - Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 - Manutenções da Secretaria de Obras e Serviços urbanos.
100000 - Recursos Próprios do Tesouro 33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha – 691
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal.
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde.
102000 – Recursos Próprios Para Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 947
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
102000 – Recursos para Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 982
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.307 – Atenção Básica
2.068 – Ações do PAB Fixo
114008 – PAB Fixo
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 860

Bodoquena – MS, 20 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:62134A7B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pereira & Gonzaga Ltda ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para os serviços de Retifica do motor completo e Retifica de Bomba Injetora para os veículos; Trator Massey Ferguson 292 ano 2007 e Caminhão Ford F4000 ano 2002 motor Cumis para atender Departamento de Agricultura.
Pregão nº 86/2017.
Valor global: R$ 10.307,33 (dez mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de julho de 2017 com término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
Serviço de Mão de Obra
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
20.601.502 – Fomentos das Atividades de Pequenos Agricultores.
2.055 – Promoção Agrícolas de pequenas propriedades
100000 – Recursos próprios da Educação
33.90.30.00 – Outros Serviços - Terceiro Pessoas Jurídicos 1.00000 Ficha 565.

Bodoquena – MS, 25 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
PEREIRA & GONZAGA LTDA ME - CONTRATADA.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:972BA22B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 270/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 92/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
EUZEBIO NIHUES - ME - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos da secretaria de administração e material de consumo para redutores de velocidade , pintura e manutenção das vias urbanas publicas de Bodoquena-MS.
Pregão Presencial 92/2017.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de julho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 9.082,90 (nove mil e oitenta e dois reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Obras
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura
07.01-Gabinete do Secretario
15.452.401 - Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.048 - Manutenções da Sinalização Urbana do Município
100000 - Recursos Próprios do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 709
Secretaria de Administração e Finanças
03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
04.121.202–Gestão e Administrativa e Finanças
2.005-Gestão de Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000-Recursos Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 573

Bodoquena – MS, 25 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
EUZEBIO NIHUES - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FDACA9DB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 271/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 92/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP - Contratada.
Objeto: Aquisição de Material de consumo para reparo preventivos e corretivos da secretaria de administração e material de consumo para redutores de velocidade , pintura e manutenção das vias urbanas publicas de Bodoquena-MS.
Pregão Presencial 92/2017.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de julho de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 16.343,09 (dezesseis mil trezentos e quarenta e três reais e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Secretaria de Obras
07.00-Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura

07.01-Gabinete do Secretario
15.452.401 - Infraestrutura - Benefícios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.048 - Manutenções da Sinalização Urbana do Município
100000 - Recursos Próprios do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 709
Secretaria de Administração e Finanças
03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01-Gabinete do Secretario
04.121.202–Gestão e Administrativa e Finanças
2.005-Gestão de Atividades Administrativas e Financeiras do Município
100000-Recursos Ordinário do Tesouro
33.90.30.00 - Material de Consumo
Ficha 573

Bodoquena – MS, 25 de julho de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
JULIANA C DA COSTA MEDINA EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7748354D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.119/2017 PREGÃO PRESENCIAL 83/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

Fornecedor	Descrição Lote / Item	Valor
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	1 - PARABRISA Onibus	R$ 36.750,0000

Valor Global: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura 11 de Julho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:792C32FD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.121/2017 PREGÃO PRESENCIAL 85/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

MARIO RAMOS ORTEGA - ME	34 - Ford Currier Ambulância 2012	R$ 3.976,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	39 - Fiat Doblo Attractiv 1.4 - 2011	R$ 4.095,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	41 - GM S10 Vida Ambulancia 2013	R$ 3.260,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	42 - Chevrolet S10 LS FD2 2013	R$ 4.314,9900

Vencedora: S. Ferreira –ME.

S. Ferreira –ME.	1 - Gran Siena /2013 1.4	R$ 2.443,0000
S. Ferreira –ME.	2 - Siena 2013/ 1.4	R$ 2.154,0000
S. Ferreira –ME.	3 - Voyage /2009	R$ 2.155,0000
S. Ferreira –ME.	4 - Veículo Frontier	R$ 2.670,0000
S. Ferreira –ME.	5 - Fiat Uno 2010	R$ 3.260,0000
S. Ferreira –ME.	6 - Onibuns M .Bens 1995	R$ 2.403,0000
S. Ferreira –ME.	19 - Caminhonete Ranger (2001) Obras e Saúde.	R$ 5.203,0000
S. Ferreira –ME.	32 - Marcopolo/volare v8 2007	R$ 3.134,0000
S. Ferreira –ME.	33 - Fiat Palio Wekend EIX Ano 2002 JOM 3763	R$ 2.450,0000
S. Ferreira –ME.	35 - GM Corsa St 2001	R$ 1.860,0000
S. Ferreira –ME.	36 - Fiat /Doblo Transf Ambulância ano 2005.	R$ 3.069,0000
S. Ferreira –ME.	37 - Fiat Uno mille Fire Ano 2003	R$ 2.322,0000
S. Ferreira –ME.	38 - Fiat Uno Mille Fire Flex Ano 2006.	R$ 2.059,0000
S. Ferreira –ME.	40 - Fiat Uno Mille Way 2013	R$ 1.806,0000

Vencedora: Rodinei Albres da Silva – ME

RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	7 - Caminhão VW 13-190	R$ 2.800,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	8 - Caminhão F 4000	R$ 2.235,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	9 - Trator Massey Ferguson 292 ano 2007.	R$ 3.414,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	10 - Caminhão chevrolet D60	R$ 1.220,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	11 - Trator Esteira D4	R$ 2.210,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	12 - Caminhão Scania 420 (2002)	R$ 3.408,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	13 - Motoniveradora RG 170 B.	R$ 934,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	14 - Patrol Dresser	R$ 1.950,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	15 - Motoniveladora 120 B Caterpillar	R$ 3.534,

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F01ED418

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 792/2017-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor Thieter Pires de Albuquerque, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal **THIETER PIRES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **Trabalhador Braçal**, nos termos do PARECER PJ nº 036/2017, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.06.2017**.

Bonito/MS, 26 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A79710D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 798/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de LIVANILDO FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, em

decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LIVANILDO FERNANDES DA SILVA,** para exercer o cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificado em 7º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 01/15/2015, de 22 de fevereiro de 2016, publicado e homologado em 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 28 de julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2ACAC7C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2017

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e a Senhora Ivone De Jesus Garcete

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADA:

IVONE DE JESUS GARCETE, brasileira, solteira, portadora da C. I. RG nº 001.689.226 – SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.016.411-79, domiciliada nesta cidade, residente na Rua, Lucio Borralho n° 810 casa 02, Vila Donaria.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pela CONTRATADA, na função de **Auxiliar de Serviços Diversos**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R$937,00(novecentos e trinta e sete reais), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 26 de Julho
de 2017 a 26 de Janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

***a)* pelo** término do prazo contratual;

b) por iniciativa do contratado;

c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (um terço), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO;
12.361.301 – EDUCAÇÃO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR;
2.008 – Gerenciamento de Etapa do Ensino Fundamental:
31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 26 de Julho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

IVONE DE JESUS GARCETE
Contratada

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:223FF950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4542/17

"Revoga o Decreto nº 3908 de 06 de novembro de 2014, e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o parecer da Secretaria de Obras e ainda do núcleo de engenharia ambiental que informam a desnecessidade de desapropriar o imóvel do possuidor Tales Trajano dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3908 de 06 de novembro de 2014 que declarou de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial parte do imóvel de matricula nº 8.009 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brasilândia, medindo 12.343,28 m2 (doze mil trezentos quarenta e três e vinte e oito) metros quadrados.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 27 dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0A694F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4544/17

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 24,91 (vinte e quatro reais e noventa e um centavos)**, para vigorar durante o mês de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:97B82A32

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR ARTIGO 24 INCISO II
PROCESSO 2828/2017

Reconheço e Ratifico a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Serviço de Recarga de Extintores para atender veículos do Transporte escolar Municipal.

PROCESSO n°: **2828/ 2017**
FAVORECIDO: DAYANE FERREIRA DE ARAUJO E CIA LTDA ME
VALOR: R$ 850,00

Brasilândia - MS: 31/07/2017.

Ordenador (a) de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:72E2A464

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
SUSPENÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 185/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados no certame licitatório, que o edital na Modalidade Pregão Presencial nº 052/2017, está temporariamente suspensa, em virtude de adequação no Edital e seus Anexos.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para todos os aparelhos de ar condicionado tipo Split em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Camapuã.
O Edital será republicado com a nova data para abertura do processo no Diário Oficial dos Municípios do estado de mato Grosso do Sul.

Camapuã – MS, 31 de julho de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:4C8C8F06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 186/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0532017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 15 de agosto de 2017 Até às 08hs.
DATA DA ABERTURA: 15 de agosto de 2017 Às 08hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site: w.w.w.camapua.ms.gov.br, (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: licitação@camapua.ms.gov.br, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 31 de julho de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B1E0F0AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.632

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3632 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretáiro através da C.I. SEIESP Nº 309/2017, tendo a gestão entendido como mais imprescindível a regularização de débitos e emplacamento dos automóveis da secretaria, sendo as dotações suplementadas por anulação de forma a dar continuidade na prestação de serviços municipais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0003.2031 - Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0008.1014 -	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 25 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:20F4C2B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.633

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3633 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI nº 125/2017 - SEAFIP, tendo a gestão identificado maior prioridade no assessoramento de estudos técnicos e laudos agronômicos necessários pelo departamento tributário, e na restituição de valor pago por contribuinte, dando andamento nos serviços públicos prestados pela Secretaria.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00

	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil	4.000,00
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 25 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:07F60997

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.638

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Exercício: 2017
441, , CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3638 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através do Comunicado Interno nº 384/2017 - SMAS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0003.2017 - Manutenção das Atividades do FMAS	
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.000,00
	17.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	17.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 26 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7FB23A18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.640

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3640 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Comunicado Interno - nº 385/2017 - SMAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.070 - SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	
08.244.0022.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.070 - SECRETARIA MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	
08.244.0022.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 26 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:BEE8279E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.645

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3645 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 533/17 - SECEL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.2028 - Incentivo ao Desporto Amador	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	11.300,00
	11.300,00

Total Geral de Suplementações ...:	11.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0016.1041 - Construção/Reforma e Ampliação UND. Esportivas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.300,00
	11.300,00
Total de Reduções ...:	11.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:5C2C883E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.646

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3646 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI nº 133/2017 - SEAFIP, sendo esta para capacitação de servidores e para dar continuidade nos trabalhos da tributação com a confecção de carnês de IPTU/2017 , tendo a dotação para aquisição de equipamentos e material permanente menor utilidade no interesse da Administração neste momento.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.057,57
	11.057,57
Total Geral de Suplementações ...:	11.057,57

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.050 - SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2008 - Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.057,57
	11.057,57
Total de Reduções ...:	11.057,57

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4DBD706A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.642

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3642 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 532/17 - SECEL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2067 - Manutenção das Ações e Serviços c/ Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2067 - Manutenção das Ações e Serviços c/ Salário Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 27 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:AFE64DF6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.647

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3647 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação da Secretária através do Ofício nº 534/17 - SECEL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0015.2027 - Incentivo as Atividades Culturais	
3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:47D9994C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ	Exercício: 2017
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	

Decreto Orçamentário nº 3648 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do Secretário através do C.I. SEIESP Nº 314/2017, tendo a gestão entendido como mais imprescindível a manutenção da parte elétrica dos prédios municipais, sendo assim, as dotações serão suplementadas por anulação de forma a dar continuidade na prestação de serviços públicos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.122.0003.2031 - Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.090 - SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0028.1009 -	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
	25.000,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 28 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:0783F399

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.651

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 3651 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação do Secretário através do C.I. SAME - Nº 0074/2017.
O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2042 de 21/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.080 - SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.361.0003.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.060 - SECRET. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0003.2009 - Manutençao Atividade da Secretaria Desen. Econ. Sustentavel	
3.3.90.14.00.00 - Diárias – Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 31 de Julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:71CFD3C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 003/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE Coronel Sapucaia-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.054/0001-70, com sede na cidade de Coronel Sapucaia – MS, por meio da formalização

de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Coronel Sapucaia-MS.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de CORONEL SAPUCAIA-MS, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de CORONEL SAPUCAIA - MS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Coronel Sapucaia – MS, 31 de julho de 2017.

COMISSÃO TÉCNICA
Jéssica Vieira de Lima
Angela de Sousa
Sulliany Pacheco Reis M. Batista
Simone de Fátima Nunes de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Coronel Sapucaia – MS, 31 de julho de 2017.

RINALDO TAKESHI SENNO DE ASSUNÇÃO
Procurador Jurídico Municipal

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicada o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 003/2017, aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:9BDEF20E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 035 31 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente o servidor WILSON MACHADO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº70/2012 C/C com Artigo 42 e § 1º do Art 48 da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** ao servidor público municipal **wilson machado,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, Nível I – Classe C, lotada na Secretaria de Infraestrutura , com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2017.03.03140P, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de agosto de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 31 de julho 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:D5DEF713

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº58 /2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 24/07/2017 a 24/07/2019".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
ARTIGO 1º - fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social,** como Conselheiros Titulares as pessoas abaixo relacionadas, representantes Governamentais, representantes das Entidades e Organizações, Trabalhadores da Área, representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Aparecida Francisca dos Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social
Aline Lorena Perego	Secretaria Mun. de Saúde
Ednaldo Inácio de Lima	Secretaria Mun. de Adm. e Finanças
Jaqueline Fachiano Lacerda	Secretaria Mun. de Educação
NOME DO SUPLENTE:	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Selma Bezerra	Secretaria Mun. de Assistência Social
Juliana dos Reis Campos	Secretaria Mun. de Saúde
Maria Solange da Silva	Secretaria Mun. de Adm. e Finanças
Amanda Tognon da Costa	Secretaria Mun. de Educação

TRABALHADORES DO SETOR	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Helaynne Rosienni Santana Gomes	CREAS

NOME DO SUPLENTE:	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Emmylle de Oliveira e Silva	CRAS

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PROPRIO:	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Tânia Mara de Brito Victor	APAE
NOME DO SUPLENTE:	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Fernanda Monique Silva Santos	APAE

TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Marli Francisco de Souza	Usuários dos serviços - CCI
Ivone Gonçalves da Silva	Usuários dos serviços - APAE

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:47344525

GERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº59 /2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre indicação de Secretária para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Deodápolis".

O Sr Valdir Luiz Sartor, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Indicar a Servidora Pública Municipal Assistente Social – ARLENE CRISTINA DA SILVA para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis-MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 24 de Julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:24AB055E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 062

DECRETO Nº 062 de 31 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá outras providencias".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a complexidade da operacionalização da despesa pública e a necessidade de viabilizar o pronto andamento da atividade orçamentária;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;
DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado a Srª Juliani Garcia Berloffa Andrade, **Secretária *Municipal de Gestão Administrativa e Financeira*** a competência de ordenar despesa de sua pasta**,** podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

§1. Fica autorizado a ordenadora de despesa, Srª Juliani Garcia Berloffa Andrade, Secretária *Municipal de Gestão Administrativa e Financeira*, a movimentar as contas bancárias da Prefeitura Municipal, por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal

§2° A Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Financeira só emitirá empenho, ordem de pagamento e realizará pagamentos para as demais secretarias municipais, fundos e órgãos da administração indireta mediante autorização do ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta.

§ 3° Os empenhos de despesas e as ordens de pagamento de cada unidade orçamentária deverão ser assinados pelo seu respectivo ordenador de despesa juntamente com a Secretária *Municipal de Gestão Administrativa e Financeira* a quem compete a função de analisar o empenho e a ordem de pagamento quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada.

Art. 2º. Fica delegada à Sra. Márcia Cristina da Silva, **Secretaria Municipal de *Assistência Social, Habitação e Cidadania*** a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Investimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado à Sra. Márcia Cristina da Silva. ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Investimento Social, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**,** por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Fica delegado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, **Secretário Municipal de *Educação, Cultura, Esporte e Lazer*** a competência de ordenador de despesas de sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Sr. Adriano Araujo Pimentel, ordenador de despesa, a movimentar as contas bancárias do FUNDEB

por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º. Fica delegado ao Sr. Wanderlei Carneiro Flores, **Secretário *Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente*** a competência de ordenador de despesas de sua pasta, ficando autorizado assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativo à sua pasta.

Art. 5°. Fica delegada a Srª. Rosineia Gomes Assis, **Secretária Municipal de Saúde**, a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal**,** ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado a Srª Rosineia Gomes Assis, ordenadora de despesa, a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art.6º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial o decreto 044 de 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:99CF1FD9

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO 046/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e a empresa **M C Leite Comércio de Peças e Acessórios - ME**
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato n° 046/2017.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 10 (dez) dias, contados a partir de 24 de julho de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 046/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante
Maria Cecília Leite - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de julho de 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C1C04500

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FOMENTO Nº 001/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa V.P.L.R CONFECÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: Concessão condicional de benefício de aluguel para fomento de atividade empresarial por tempo determinado.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.01.04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 18.000,40 (dezoito mil reais e quarenta centavos)
Vigência: 26/07/2017 a 26/06/2018
Data da Assinatura: 26/07/2017
Fundamento Legal: Lei Municipal n° 575/2002 e suas alterações posteriores.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Luiz Carlos Ribeiro, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3A92FB76

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL 2017 (JANEIRO A JULHO)
ANEXO 14 - ELDORADO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS		Exercício 2017
Balanço Patrimonial		Período: Julho/2017
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.597.605,85	4.591.883,68
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	396,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	5.598.001,85	4.591.883,68
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.598.001,85	4.591.883,68
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	38,65	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	38,65	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	972.991,04	0,00
Superávits ou Déficits do Exercício	972.991,04	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	972.991,04	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	973.029,69	0,00
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	5.597.605,85	4.591.883,68

Ativo Permanente	396,00	0,00
Total do Ativo	5.598.001,85	4.591.883,68
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	-18.971,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	-18.971,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	5.616.972,85	4.591.883,68

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	67.746,24	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	67.746,24	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos Ordinários	-1.624.183,18	0,00
103000-Contribuição RPPS	647.214,99	0,00
Total das Fontes de Recursos	-976.968,19	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BDF5D60C

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE 2017 (JANEIRO A JULHO) ANEXO 17 - ELDORADO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS			Exercício	
			2017	
			R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Julho	
			Unid. Orçamental	Unid. Gestora
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	41.029,81	41.029,81	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	41.029,81	41.029,81	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	41.029,81	41.029,81	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	41.029,81	41.029,81	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	41.029,81	41.029,81	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	40.504,71	40.504,71	0,00
ISS	0,00	525,10	525,10	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	18.971,00	18.971,00 D
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	18.971,00	18.971,00 D
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	18.971,00	18.971,00 D
Totais	0,00	41.029,81	60.000,81	18.971,00 D

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:45B3A313

SECRETARIA DE GOVERNO
FLUXO DE CAIXA 2017 (JANEIRO A JULHO) ANEXO 18 - ELDORADO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS		Exercício 2017	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Período: Julho/2017	
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.716.048,63	2.648.996,83
Receitas derivadas e originárias	1FC	1.675.018,82	2.619.365,02
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		41.029,81	29.631,81
Desembolsos		659.490,82	807.807,55
Pessoal e demais despesas	3FC	618.461,01	778.175,74
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		41.029,81	29.631,81
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*1.056.557,81*	*1.841.189,28*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	1.680,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	1.680,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*0,00*	*-1.680,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.056.557,81	1.839.509,28
Caixa e Equivalente de caixa inicial		4.591.883,68	2.783.156,66
Caixa e Equivalente de caixa final		5.597.605,85	4.591.883,68

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.362.982,53	1.915.575,74
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	312.036,29	662.957,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	40.831,68
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*1.675.018,82*	*2.619.365,02*

QUADRO 2FC – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	618.461,01	778.175,74
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00

Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*618.461,01*	*778.175,74*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:A9AB87FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 604/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 33,80(TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:94D3A5F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 112,45(CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:AFE9141E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1021/2017

PROCESSO Nº 1330/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CASA DO ATLETA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 09/2017.
VALOR: R$ 3.455,00(TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 25/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3F16DA22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1081/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 870,50(OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3FFF7EDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1082/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 382,12(TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:0A3299A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1083/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 251,12(DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:E1182C0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1084/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 127,50(CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F612EB63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1085/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 90,80(NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:30A61385

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1086/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 72,20(SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
403.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE JULHO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:337BB4C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PROCESSO Nº 70/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME**.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 0.855178%, ao valor do Contrato Administrativo № 02/2017, firmado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2017. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 12.295,38 (doze mil duzentos e noventa cinco reais e trinta oito centavos), o que nos traz um aumento percentual de 0.855178%, o qual esta dentro da previsão de 25% do permissivo legal disposto no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Clausula décima do Contrato Administrativo 02 /2017 e no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:CEE5C426

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PROCESSO Nº 70/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão a alteração dos Preços do Contrato n° 02/2017, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 3.684,24 (três mil seiscentos e oitenta quatro reais e vinte quatro centavos), passando o valor total do contrato para R$ 1.446.367,22 (um milhão quatro centos e quarenta seis mil trezentos e sessenta sete reais e vinte dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:76F9E24B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 707/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

FORNECEDOR: IVANILSON TEODORO DE SOUZA

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário:
05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.05.0.1.15.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 31 de Julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9D4FCC49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO P/N° 015/2017

EXTRATO DO CONTRATO P/N° 015/2017 – PROCESSO Nº 885/2017 - PARTES: MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS E IONE ALVES BARBOSA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL DE R$ 1.887,55 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, JÁ INCLUSO O VALOR REFERENTE À INSALUBRIDADE, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 22.650,60 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
18-10.302.0010.2034.3.1.90.11.00.00.0102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO 1º/8/2017 A 1º/8/2018 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 1º DE AGOSTO DE 2017

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

IONE ALVES BARBOSA
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:7D7C222F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2017 EDITAL 006/ 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2017 do Processo Seletivo 003/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1. Da Convocação

Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.

2. Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.

3. Da Documentação para Contratação

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 31 de julho de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 006/2017

Data da Inspeção Médica: 2 de agosto de 2017 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Realização do Contrato: 2 de agosto de 2017 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Mecânico**		
Ordem	Nome	Classificação
001	João Paulo de Sales	1º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:48B5F9A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2017
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.432/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Relógios de Ponto Biométrico, para atender as solicitações das Secretarias de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Administração e Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de agosto de 2017 às 09:00min.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi (MS).
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 31 de julho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:723FE5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 087/2017

PROCESSO Nº. 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI - ME, DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 129
R$ 2.290,07 (dois mil, duzentos e noventa reais e sete centavos); PARA: 02.05.01.12.365.0808.2006.3.3.90.30.00 – 130 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – material de consumo. R$ 2.290,07 (dois mil, duzentos e noventa reais e sete centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017.ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL (CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:BAD648ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 089/2017

PROCESSO Nº. 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA – ME DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte: DA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.01-000 / FICHA: 129 R$ 1.592,25 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); PARA: 02.05.01.12.365.0808.2006.3.3.90.30.00 – 130 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – material de consumo. R$ 1.592,25 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2017.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C3CA47B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 199/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Abigailde Vieira da Costa Souza** nível/Classe A/SUP II por um período de 40 (quarenta) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria de Assistência Social – Novo Olhar, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:4821A248

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 200/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Célia Inêz Gonçalves dos Santos** nível/Classe A/SUP II por um período de 40 (quarenta) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação – Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A11EE66E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 201/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Pâmela Pantena Tsilfidis** nível/Classe A/SUP II por um período de 13 (treze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Educacional Salvador Nogueira, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho da professora convocada por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:EF8AA0CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 211/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Jânia Cristina Cardoso de Oliveira**, nível/Classe A/SUP II por um período de 23 (vinte e três) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:17135892

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 213/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Rosane Ferreira dos Santos**, nível/Classe A/SUP II por um período de 23 (vinte e três) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação no E.M.E.I. - Pólo – Progat – Salas Arco Iris, Santa Rosa e CEI Menino Jesus, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A5330895

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 215/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Cinthia Alessandra da Silva**, nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (vinte e uma) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:918429EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 217/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Orizia Cristiane Ângelo dos Santos**, nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (vinte e uma) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no E.M.E.I – Pólo PROGAT – salas, Pingo de Gente, Arco Íris, CEI Menino Jesus, São José e Rosa Vitorelli da Cruz, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:AE2EB608

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 212/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e

Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Leandra Aparecida de Souza**, nível/Classe A/SUP II por um período de 23 (vinte e três) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação no E.M.E.I. - Pólo – Progat – Salas Arco Iris, Pater Pan e Pingo de Gente, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:B131096F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 214/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Amilton Lucio de Moura,** nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (vinte e uma) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi - CEMUR, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1342B785

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 216/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Flavia Vieira Pedroso**, nível/Classe A/SUP II por um período de 21 (vinte e uma) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:CDDBC0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 218/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Maria Edilene Xavier** , nível/Classe A/SUP II por um período de 15 (quinze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tancredo Neves - Pólo, com inicio em 25 de Julho de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - o exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:DA7CC4CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 220/2017

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias coletivas regulamentares aos servidores relacionados no Anexo único, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Anexo único
Portaria nº 220/2017

NOME	CARGO	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
ALCINDO PEREIRA FERREIRA	AUXILIAR SERV. DIVERSOS	GMT	21,08.2016/20.08.2017	01.08.2017/30.08.2017
APARECIDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA III	GMT	01.05.2014/30.042015	07.08.2017/05.09.2017
CLAUDINEI PERERIRA DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	GMT	01.02.2016/31.01.2017	01.08.2017/30.08.2017
ERONITA STUMPF	PREF. DE SERIES INICIAIS	EDU	01.08.2016/31.07.2017	01.08.2017/30.08.2017
GESIANE RODRIGUES	AUXILIAR SERV. DIVERSOS	GMT	02.08.2016/01.08.2017	02.08.2017/31.08.2017
PERCILIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERV. DIVERSOS	GMT	06.04.2016/05.04.2017	01.08.2017/30.08.2017
YURI DAVID LEDESMA	MOTORISTA II	GMT	12.08.2016/11.08.2017	01.08.2017/30.08.2017

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E06B3294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 045/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1156/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 045/2017

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: ANTUNES & LUZ - ME
CNPJ: 19.010.142/0001-68
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: R$ 5.790,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:930CD306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1.374/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº.119, de 19 de Maio de 2017, , publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I E II e demais anexos. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link
http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal.
Sessão Pública: 14/08/2017 ás 08h. Data: 31/07/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:08C8D3A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0235, DE 31 DE JULHO DE 2.017.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o Servidor RAFAEL PAVÃO**,** ocupante cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, símbolo DAS 7, nomeado através da Portaria 0162 de 05 de Julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 31 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:132EA3D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0236, DE 31 DE JULHO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor André Vilalba, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 922-01, lotado na Unidade Básica de Saúde, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, a partir de 01/08/2017 a 15/08/2017.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 31 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DA4294FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0237, DE 31 DE JULHO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Marlene França Alves, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços da Saúde, matrícula 892-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, a partir de 04/08/2017 a 03/09/2017.
Art. 2º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 31 de Julho de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:155E098F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 457/2017

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA DUTRA**, **Profissional de Educação,** Matrícula nº 4683, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de julho de 2017.

LADÁRIO-MS., 31 de Julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:98E7571E

GABINETE
PORTARIA Nº 458/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **LEONNARD LOPES TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II- DGA-08, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 01 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4C36CF4E

GABINETE
PORTARIA Nº 460/2017

Autoriza a cedência de Servidora para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2017 no período de 26/07/2017 a 31/12/2017.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Contr.	Nome				
3538	Giselly da Silva de Oliveira Ramos Viegas	Profissional de Educação	Com	20 h	26/07/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26/07/2017.

Ladário-MS, 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:BB26C27D

GABINETE
PORTARIA Nº 461/2017

Dispõe sobre alteração de composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 01(um) ano.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA – Pregoeira
DAYANE DE ANDRADE BRAGA – Apoio
ELISZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES – Apoio
JOSIANE BRAGA – Apoio

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:E29B6E0B

GABINETE
PORTARIA Nº 462/2017

Dispõe sobre alteração de composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Presidente
DAYVER MAGNUM VILALVA FERNANDES DA COSTA– Membro
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:41591A7C

GABINETE
PORTARIA Nº 459/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal Sra. **MARIA LIETE MULLER DA SILVA – Assistente de Serviços Organizacionais I,** matrícula nº 1304, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 11/02/2008 a 11/02/2013 e será gozada no período de 01/08 a 31/12/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B213B4EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 540/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de mais 12% (doze por cento) sobre o valor do orçamento do município, Lei 535/16, de 19 de dezembro de 2016, nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64**..**

Parágrafo Único – O percentual constante deste artigo só será utilizado, após exaurido o permitido pelo artigo 9º, da Lei 535/16, de 19 de dezembro de 2016, antes deste acréscimo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, será utilizado por anulação total ou parcial de dotação e ou por excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 31 de Julho de 2017.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F5ADA7EE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa (s) para prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clinico Geral, para atender plantões no Hospital Municipal de Laguna Carapã e a prestação de serviço na realização de exames de ultrassonografia e endoscopia digestiva alta a ser realizado no Hospital Municipal, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos ao edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:
VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGE LTDA-ME após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos item 03 no valor global de **R$: 94.500,00 (noventa e quatro mil quinhentos reais).**
F.G.C SERVIÇOS MEDICOS LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos item 03 no valor global de **R$: 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais).**

Laguna Carapã – MS, 25 de Julho de 2017.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3B13121C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 051/2017

OBJETO: Aquisição de Veículo Adaptado para Ambulância tipo A – Ambulância de transporte, com recursos provenientes do Processo 27/001750/2016. Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de agosto de 2017, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 28 de julho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B78FA7C7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 052/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo hatch, com motorização mínima de 1.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida, potência mínima de 72cv, motor flex, que será adquirido com recursos próprios e com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 29150003, proposta nº 10570.099000/1130-03 – Ministério da Saúde, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de agosto de 2017, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 28 de julho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DF26620F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4248/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA NRZ3733, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 474,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ACD89E37

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4249/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA OOM6930, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.343,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B3BD5537

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4250/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HTO2320, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.422,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CDC9A5B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4251/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HTO2392, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 3.397,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:08A051F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4256/2017

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO Nº. 033/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE MOLEJOS DIANTEIRO E TRASEIRO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA HSH5598, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.027,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A80F3C79

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4272/2017

PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO Nº. 067/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2017. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.950,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9B18F5A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4271/2017

PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO Nº. 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: JOSÉ SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 17.976,00 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7AD941FE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4270/2017

PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO Nº. 066/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2017. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 7.800,00 – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.042.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:005C5820

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4262/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 199,20 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2405DF5C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4263/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 281,00 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4F7C0231

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4264/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 211,55 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:577DB5D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4265/2017

PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO Nº. 051/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 942,40 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:27F05F7F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4266/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 171,48 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:534EF547

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4267/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 104,04 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:85088D44

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4268/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 157,64 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:31692DDF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4269/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 202,55 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8185AA27

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4283/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HTT5541, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F35501F4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4284/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA NRL8619, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 642,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 25/07/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:73ACE900

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4252/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FORD RANGER PLACA HTO3684, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 335,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:29FDA208

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4253/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT ALLIS FB 80.2 TRATOR ESCAVO FB 80.2, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 742,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:96831BB8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4254/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HSH5596, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 860,36 – DOTAÇÃO:
01.14.25.751.0401.2.067.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E2C674CA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4255/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HQH6866, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 78,12 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3184F330

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4257/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 186,13 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:96737C47

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4258/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 435,78 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D66A8EFA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4259/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 680,50 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:888F2C48

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4260/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 307,10 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DE01599F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4261/2017

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL – VALOR: R$ 853,70 – DOTAÇÃO:
06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 24/07/2017.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9247DECF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4236/2017

PROCESSO Nº. 026/2017 – PREGÃO Nº. 008/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2017. FAVORECIDO: FUZARIO FARMACIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MEDICAMENTOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 15.935,45 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 24/07/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A8E8041F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 253/2017

Contrato: 253/2017 – **Processo:** 255/2017 – **Inexigibilidade:** 019/2017
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 00.165.960/0001-01, PARA ATENDIMENTO ÁS SEGUINTES GERÊNCIAS: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE RECEITA.
Prazo de Vigência: 03/07/2017 A 03/07/2018.
Valor Total: ***Gerência de Administração*** *o valor total - R$ 214.012,92 (duzentos e quatorze mil doze reais e noventa e dois centavos) e a* ***Gerência de Receita*** *o valor total – R$: 228.716,28 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte oito centavos).*
Totalizando o valor global de R$ 442.729,20 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte nove reais e vinte centavos).
Recurso Orçamentário: *GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – **DOTAÇÃO:***
*01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 220) E GERÊNCIA DE RECEITA – **DOTAÇÃO:***
01.10.04.129.0515.2.080-33.90.39 (R 1363).
Assinam: ***EDUARDO MENDES PINTO,*** Gerente de Administração e Ord. Despesas conf. Decreto N.º 002/2017 e pela Gerência de Receita, em Substituição, conf Portaria n.º 499/17 (pela Contratante) e o ***Sr. Olimar Claudio Piekarski***, por procuração (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:C7CB8075

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 106/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0E1D95B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 111/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:335FD1DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 105/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 295/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**105/2017
OBJETO: Aquisição de Leite em Pó, conforme pedido de compra n.º 91/2017/GESAU, em cumprimento de Ação Judicial, ingressada contra a Administração Pública, sendo os autos de ação civil n.º 0801265-14.2017.8.12.0029, Poder Judiciário, 1.ª Vara Cível da Comarca de Naviraí – MS.
EMPRESA VENCEDORA: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 04.106.730/0001-22
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3169).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/07/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E39B9060

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 128/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETERGENTE EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C1504097

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017

PROCESSO Nº. 261/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o item: 002, totalizando o valor de R$ 1.520,00 (hum mil

quinhentos e vinte reais) e **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – ME**, com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **261/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **122/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **261/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **122/2017** –

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:4803B40D

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 063/2017, gerado através do PROCESSO nº. 261/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 122/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 03.712.351/0001-13 e **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – ME,** CNPJ 11.352.270/0001-88. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 27 de julho de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:E91474FB

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PROCESSO Nº. 261/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 122//2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com o item: 002 e **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – ME**, com os itens: 003 e 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **063/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:FBCE521A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2017

CONTRATO N° 267/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊREOS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 005, 007, 009, 010, 013, 015, 019, 021, 029, 032, 035, 038, 040, 046, 047, 060, 064, 069, 072, 079, 081, 083, 087, 088 e 094, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 14/07/2017 a 31/12/2017 - **VALOR TOTAL: R$ 320.914,63** (trezentos e vinte mil novecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura - Dotação: 01.05.12.30.60.502.2.021.00033.90.30.07.00 (R525). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:64930382

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 856, DE 28 DE JULHO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, **DANIELE SILVA LAMBLÉM**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **ADVOGADO**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS, em cumprimento a ordem judicial, proferida pela Exma. Juíza Nara Cassiana Silva Barros, nos autos do Processo n.º 0801932-33.2017.8.12.0018, da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:764FCD0A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES EDITAL Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Paranaíba-MS, no uso de suas atribuições legais, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos informados no Anexo I, para comparecer no prazo de 1 (um) dia, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal de Paranaíba-MS (Av. Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica), para receber as informações sobre a documentação necessária para efetivação da contratação objeto deste certame.

Esclarece que a convocação de outra candidata para o cargo de Cuidador Feminino se dá pelo fato da desistência de outra convocada pelo Edital nº 020/2017

Paranaíba-MS, 31 de julho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº. 021/2017

ANEXO I – CANDIDATO CONVOCADO

CUIDADOR FEMININO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
164	SIBÉRIA PEREIRA DE CARVALHO	16º

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:515FCE33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 053, DE 31 DE JULHO DE 2017

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Marcelo Alves de Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 420.970.101-72, portador do RG nº 417795 SSP-MS, cedido ao Instituto de Previdência, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2014 à 31 de maio de 2015, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 01 de agosto de 2017.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete".

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:F1B24C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 012/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Maio, para o exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 005/2017ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 08 de Junho de 2017;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Maio, no exercício de 2017.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 31 de Julho de 2017.

MARIANA LEAL DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:8EC1D857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 013/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação das Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 005/2017ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 08 de Junho de 2017;

Resolve:

Artigo 1º. - Aprova o Plano de Ação das Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, referente ao exercício de 2017.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 31 de Julho de 2017.

MARIANA LEAL DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:C461FB50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO N.º 014/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Junho, no exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 06/2017ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 20 de Julho de 2017;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, referente ao mês de Junho, no exercício de 2017.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 31 de Julho de 2017.

MARIANA LEAL DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:352C350B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 06/02/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA**

EDITAL Nº 06/02/2017/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.4 do Edital № 002/2017/SEMEC
Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Manoel Alves de Morais Júnior, 729, no dia 31 de julho, das 7 às 13 horas, com a documentação constante do item 7.4 do Edital № 002/2017/SEMEC.

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	06	Francisco Moreira Lopes	834677261-00
2º	02	Neuson Justino Nogueira	013520261-20
3º	10	Marcos Costa da Silva	022505071-47
4º	11	Roberto Santana da silva	465755611-87
5º	04	Renildo Francisco Abreu	993362275-72
6º	09	Rone Von Pedroso Pascoal	997584231-34
7º	03	Audeneide Theodoro Ferreira	957769661-91
8º	01	Anestor Gomes Souza	638418351-04
9º	08	Claudinei Fontine de Assis	008679141-90

Pedro Gomes – MS, 31 de julho de 2017.

Secretário Municipal de Educação
SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Decreto "p" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:55B0D651

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017**

Nº do Contrato	Nome	Cargo	Ultimo dia de Trabalho será	Assinatura do Distrato
64	Vania da Fonseca Farias Teodoro	Gestor de Ações Institucionais	31/07/2017	26/07/2017

Pedro Gomes/MS, 26 de julho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C405196F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 027, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- Que a Câmara Municipal vem funcionando em horário reduzido, visando redução de gastos conforme Portarias anteriores;

- Visando a necessidade de uniformização do horário dos serviços públicos municipais, sem prejuízos ao funcionamento do Poder Legislativo;

- A redução do turno de trabalho dentro das necessidades do serviço público;

- Que somos um órgão estritamente independente, mas harmônicos do Poder Executivo Municipal e temos nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - As dependências do Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo, funcionarão em turno reduzido de trabalho, com cargas assim distribuídas, conforme a necessidade do serviço público:

I – De segunda-feira a sexta-feira, com início de expediente às 7 (sete) horas e término às 11 (onze) horas para os servidores com carga horária de 20 horas; das 7 (sete) às 12 (doze) horas para servidores com carga horária de 30 horas e das 7 (sete) às 13 (treze) horas para servidores com carga horária de 36 e 40 horas, podendo ser compensado as horas que eventualmente os servidores exerçam trabalhos em horários diferentes, tal como servidores que trabalham nas sessões realizadas no período noturno, ou servidores que realizam trabalhos externos, devidamente comprovado.

§ 1° - As dependências do Poder Legislativo Municipal são formadas pelo Prédio Sede da Câmara Municipal, onde localiza-se seu Plenário, situado na Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont.

§ 2° - O Senhor Presidente da Casa poderá revogar ou renovar esta Portaria, conforme o caso e o interesse público vigente à época.

Artigo 2° - Visando a diminuição do consumo em todo seu contexto faz-se economia em um âmbito geral nesta Casa Legislativa.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias anteriores.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 31 de Julho de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Vereador Presidente.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:F19365B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 016, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Substitui membros do CMAS e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos segmentos:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rita Helena de Freitas Alves Fernandes
Suplente: Tânia Maria Ferreira Dias

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Meza Moreira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosana de Arruda Silva

Representantes Não Governamentais:

Ecola Clinica Arco Íris - Associação Pestalozzi:

Titular – Guiomar Soares dos Santos
Suplente – Rubenita do Carmo Luz de Urzedo

Simted (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação)

Titular: Máximo Fontebasse
Suplente: Rógina Pereira Lemos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 11 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:21B3D861

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2017

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA A SEGURADA Sra. EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente Do Instituto Municipal De Previdência Social De Rochedo/MS, No Uso De Suas Atribuições Legais, Conferidas Pela Lei Complementar Nº 041/2015, De 22 De Setembro De 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, para a segurada Srª, EDINALVA VIEIRA DE ALMEIDA LIPINSKI, ocupante do cargo de Professor Das Séries Iniciais, Símbolo QP- S E, Classe SA, Nivel V, do quadro de servidores efetivos do município de Rochedo-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade de sua remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.692,02 *(dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos*), com fundamento no art. 6º, da EC Nº 41/2003 c/c o art. 87, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 89, da Lei Complementar Municipal nº 041, de 22 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo/MS, 31 de Julho de 2017.

JANAINA BARETA FRARE LILLER
Diretora Presidente
Mat.: 50

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:15EF4ADB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1249
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 036/2017 – Cloridrato de Nortriptilina 25mg Comprimido.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.180,30 (hum mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal e Saúde

Data: 03/07/2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:3F728960

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1363
Processo Administrativo: 042482/2017
Processo Licitatório nº: 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados conforme pregão presencial nº 036/2017 – Neomicina + Bacteriana 5mg + 250l/g.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Secretaria Municipal e Saúde

Data: 24/07/2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:7CC59F03

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 232/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 20.281,80 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Roberto Haranaka.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:76E60168

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 233/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 97.440,50 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos**).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Adair Luis da Rosa.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8ECFE788

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 235/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 19.557,28 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dirceu da Silva Leite.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:32287861

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 237/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 86.178,20 (oitenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos**).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Diomar Godoy da Silva.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:EF41CFD1

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 238/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Leôncio N. R. Chaveiro.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:A0D6B9FD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 239/2017
Processo Administrativo nº 42.482/2017
Processo Licitatório nº 043/2017
Pregão Presencial nº 036/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: O **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ R$ 17.546,50 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos),.**
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no presente Contrato, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Dirley Ferreira Sena.
Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:13632F44

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 231/2017
Processo Administrativo nº 046783/2017
Tomada de Preço nº 010/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: DVI CONSTRUTORA EIRELI – EPP.
Objeto: seleção e contratação de empresa para execução das obras de Construção de 107 unidades - carneiras/túmulos, no Cemitério Municipal do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 88.668,74** (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **09 (nove) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ederson da Silva Brigue
Data da assinatura: 17 de julho de 2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:B84EF081

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 226/2017
Processo Administrativo nº 044179/2017
Pregão Presencial nº 085/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME

Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, constante nos itens 7, 9, 10, 17, 19, 20 e 21 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 122/2017

Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD - SUAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun. De Assistência Social - CMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 5.230,00 (cinco mil, duzentos e trinta reais)

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 085/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Edson Antônio Vieira de Castro

Data da assinatura: 13 de julho de 2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:C5CECA1C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 227/2017
Processo Administrativo nº 044179/2017
Pregão Presencial nº 085/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Nacional Comércio e Serviços Ltda – EPP.
Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, constante nos itens 4, 5, 6 e 8 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 122/2017.

Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD - SUAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun. De Assistência Social - CMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais).

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 085/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Américo Delano Mendonça

Data da assinatura: 13 de julho de 2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:1E1227CB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 228/2017
Processo Administrativo nº 044179/2017
Pregão Presencial nº 085/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Volmir Antonio Bernardi Eireli - ME.
Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, constante nos itens 12 ao 16 e 22 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 122/2017.

Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD - SUAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun. De Assistência Social - CMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 085/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Volmir Antonio Bernardi

Data da assinatura: 13 de julho de 2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:4AAD93F5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 229/2017
Processo Administrativo nº 044179/2017
Pregão Presencial nº 085/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: OF Moura Eireli - ME
Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, constante nos itens 11 e 18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 122/2017.

Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD - SUAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun. De Assistência Social - CMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 085/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Orlando Flores Moura
Data da assinatura: 13 de julho de 2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:2F42FAC7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 230/2017
Processo Administrativo nº 044179/2017
Pregão Presencial nº 085/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: L G de Souza Barsaglia - EPP.
Objeto: aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, constante nos itens 1 ao 3 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 122/2017.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2034.0015	Aprimoramento da Gestão do IGD - SUAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.122.0004.2037.0001	Apoio ao Conselho Mun. De Assistência Social - CMAS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
08.244.0004.2034.0014	Cadúnico/Programa Bolsa Família – IGD - BF
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.429,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 085/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda/ Lucas Gil de Souza Barsaglia
Data da assinatura: 13 de julho de 2017

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:22D6F394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 106/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017,** sagrou-se vencedoras as empresas: **L.F de Souza ME** para os Itens :2, 5, 11, 12, 14 com valor total de R$ 6.777,40 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), **Com - Graf Gráfica e Editora Ltda** para os Itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10 e 13 com valor total de R$ 6.818,05 (Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos), **RPR Criações Gráficas Ltda ME** para o item: 7 com valor total de R$ 9.150,00(Nove Mil e cento e Cinquenta Reais) e a empresa **Rezende & Diniz Neto Ltda EPP** para o item: 6 com valor total de R$ 9.250,00(Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CBB67195

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2017, que tem por objeto **Aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de JULHO de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:59201AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto sobre a tabela, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:005EB415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 372/2017

Decreto "P" nº 372/2017 PMSGO-GAB 28 de julho de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***MARILDA ANA COLUSSI***, matrícula 1318, ocupante de dois cargos efetivos de Técnico de Serviço Público - Magistério, ambos na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, compreendido entre 24/07/2017 e 18/08/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 24/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de julho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7B2054BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 859 de 31 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jose Antonio de Souza Junior, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial do Art. 51 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais: FERNANDO MELLO ALVES, SILVANA UCHOA DURÃES E JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO - VEREADOR, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Selvíria-MS.
Art. 2° Fica nomeado o VEREADOR JOSÉ CECILIO DA SILVA FILHO, como PRESIDENTE DA COMISSÃO e os demais servidores do artigo anterior nomeados como MEMBROS.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam- se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria – MS. Em, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:E4773621

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 273 /2017 DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor Valter Luis do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 000873328 SSP/MS e CPF nº 654.096.711-04 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, o qual foi nomeado em 15/03/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 24 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:2BEDF2FD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 274/2017 DE 27 JULHO 2017.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Exonerar o Srº Celso Oliveira de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 34.034.434-9 SSP/SP e CPF nº 909550801-34, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Farmácia, o qual foi nomeado em 06/02/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 27 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:443B9210

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 276/2017 DE 31 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Xavier Rodrigues da Silva portador da cédula de identidade RG nº 399.933.748 SSP/SP e do CPF nº 032.434.811-80 do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Secretárias, o qual foi nomeado em 02/01/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:E464E1FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 277/2017 DE 31 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre declaração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Fica declarado ao Srº Nelson Aparecido dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 603037 SSP/MS e do CPF nº 137.499.861-34, a responder pelo Setor de Transporte escolar.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 31 de Julho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:C7F5481D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 080/2015
Tomada de Preço 011/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**
OBJETO: Aumentando valor do presente Termo Aditivo em R$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 27 de julho DE 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:FB88BDA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
Contratação de Serviços de Transporte Coletivo, passagens de ida e volta dentro do Estado a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Vencedor(es): **DESERTO**

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D3C2C499

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o

recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia ***17 de agosto de 2017***, **às 08h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 31 de julho de 2017

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:58E6E8F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 30/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, para o segurado Sr.*** Audrey de Souza Gonçalves***, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe N- I L, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 45, da Lei Complementar Municipal 023/05.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de julho de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:7D19BFAA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 28/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, para a segurada Sra.*** Maria Helena Navarro dos Santos***, ocupante do cargo de Professora, Classe NIII K, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de julho de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:29947960

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 29/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, para a segurada Sra.*** Neli Lopes Martins Barbosa***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Classe N I H, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 45, da Lei Complementar Municipal 023/05.***
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 combinado com o Art. 45, § 1º da Lei Complementar Municipal 023/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de julho de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:511E08FE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 27/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ***Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de agosto de 2017, para a segurada Sra.*** Ida Martins Gomes***, ocupante do cargo de Professora, Classe NIII H, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, com***

fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 31 de julho de 2017.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:C4A35C05

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 001, DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua (115ª) Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2017, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela Renovação das Comissões Técnicas do C.M.S para o biênio de 2017 a 2018, conforme Regimento Interno C.M.S Seção III - Art.36. Garantir a participação nas reuniões Plenárias, sempre que forem agendados assuntos específicos ou pertinentes às respectivas Comissões Técnicas.

I - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.
Maria Marlene Gimenes dos Santos
Pastor Pedro Macedo Granja
Ivanildo Manoel de Arruda
Roberto da Silva Souza
Pastor José Pereira Leite
Oziel de Campos Oliveira

II - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pastor Pedro Macedo Granja
Mario Nantes de Arruda
Jucilene da MotaChadid
Ueber Joaquim Arce
Elaine de Souza
Adriana Zárati Franco Brandão

III - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ivanildo Manoel de Arruda
Mario Nantes de Arruda
Hudson Muchiutti Hernandes
Pastor José Pereira Leite
Roberto da Silva Souza
Pastor Pedro Macedo Granja

IV –COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.
Tatiane Nantes Regis
Marta Ribeiro Farias
Pastor Pedro Macedo Granja
Reinalvo Cardoso da Cruz
Elaine de Souza
Ana Cléa Hortênci

V – COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, PROPRIOS, CONVENIADOS E CONTRATADOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE/SUS.
Maria Marlene Gimenes dos Santos
Pastor Pedro Macedo Granja
Jucilene da Mota Chadid
Ivanildo Manoel de Arruda
Roberto da Silva Souza
Reinalvo Cardoso da Cruz

VI – COMISSAO DE CONTROLE SOCIAL E DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE.
Nivaldo Aparecido Rosa
Sandra Ione Straliotto Spohr
Pastor Pedro Macedo Granja
Ueber Joaquim Arce
Jackeline Cáceres Lopes Lacerda

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2017.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo:
Em 31 de julho de 2017

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5038849D

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 001, DE JULHO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua 115ª (Centésima Décima Quinta) Reunião ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2017, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Considerando que o Relatório Anual de Gestão, além de ser instrumento de comprovação da execução do Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais de Saúde de cada esfera de Gestão do SUS é também, de acordo com a Lei nº 8.142, instrumento de comprovação da aplicação de recursos da União repassados a Estados e Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável ao Relatório de Gestão/2016, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2017.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 28 de julho de 2017

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B1CEB852

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 183/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a mudança no horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de equilíbrio das contas públicas, custeio e manutenção, mediante cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, as constantes quedas de receitas municipais, principalmente, do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, o que, por um consectário lógico, pode colocar em risco o equilíbrio financeiro das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do **dia 01 de agosto de 2017 (terça-feira)** as repartições públicas deverão seguir os seguintes horários de funcionamento:

- Paço Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Controladoria Geral, Procuradoria Jurídica):

Das 07:00 às 11:00 – Atendimento externo
Das 11:00 às 13:00 – Trabalho interno
13 horas – Final expediente

- Diretoria de Planejamento

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento Externo
13:00 – Final expediente

- Coordenadoria da Mulher

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento Externo
13:00 – Final expediente

- Sub-Prefeitura Quebra-Coco

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento Externo
13:00 – Final expediente

- Central de Arrecadação

Das 07:00 às 15:00 – Atendimento externo
15:00 – Final expediente

- Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CIAT e Banco do Povo

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

- Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

Ginásio Municipal de Esportes Olegário da Costa e Estadio Municipal Sotéro Zárate

– **horário normal**

- Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Públicos:

Limpeza Pública: 06:00 às 12:00
12:00 – Final expediente

Varrição: 05:00 às 11:00
11:00 – Final expediente

Administrativo: 07:00 às 13:00
13:00 – Final Expediente Administrativo

Oficina Mecânica e Trecho : 07:00 às 11:00/13:00 às 17:00
17:00 – Final expediente

- Fundação de Cultura

Das 07:00 às 13:00 – Atendimento externo
13:00 – Final expediente

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, permanecem com os horários de atendimento normais, bem como os Postos de Saúde, as Escolas e CMEI´s, o CREAS e os CRAS.

Art. 3º - Fica proibido a realização de qualquer atividade e a permanência de funcionários nas repartições públicas municipais após o horário final de trabalho, salvo exceções pré determinadas e autorizadas, resguardando os serviços essenciais e horários diversificados.

Art. 4° - Não será aplicada carga horária reduzida a aqueles funcionários que realizam jornada de trabalho inferior a 40 h (quarenta horas) semanais, passando a adequação do horário, as disposições desse Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 28 de Julho de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4556B53C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 031/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima vigésima nona reunião extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2017, às 8 horas na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Final da IX Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 18, 19 e 20 do mês de julho de 2017, no Município de Sidroândia – MS.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2017.

Sidrolândia/MS, 28 de julho de 2017.

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:2A473288

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED666/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ONEIDE RIBAS LEAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:15/05/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ONEIDE RIBAS LEAL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:11AFB66E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED585/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA PADILHA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**585/**2017**,** celebrado entre as partes em 21/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA PADILHA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E59FD45A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED472/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**472/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DF6FAEB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED064/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GENY NOGUEIRA GONÇALVES CANDIDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**064/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GENY NOGUEIRA GONÇALVES CANDIDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AA3941C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED301/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**301/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:96C5867C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED296/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODINEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**296/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODINEIA ROMEIRO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:75406909

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED126/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LELIANE ANTUNES DOS SANTOS

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**126/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LELIANE ANTUNES DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3BFEB9F3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED544/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JESSICA LEFCHAK FIALHO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**544/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JESSICA LEFCHAK FIALHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B0AE8707

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED141/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**141/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:BDD9E03B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED133/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**133/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:37CAC3ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED142/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**142/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3804DFD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED135/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TATIANE CRISTINA ELY
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**135/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TATIANE CRISTINA ELY.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5C4B6A13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED131/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**131/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D25C3ACF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED134/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE LUCIANO MILLES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**134/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE LUCIANO MILLES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4196B8E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED127/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**127/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAICY REGINA VIEIRA FIORAVANTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A532D13C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED268/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**268/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D9A49980

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED148/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLEY RABERO FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**148/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLEY RABERO FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9D001B1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED639/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: YELA DOLACIO NUNES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**639/**2017**,** celebrado entre as partes em 20/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e YELA DOLACIO NUNES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F826237F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED325/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EZILENE MOLINE DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**325/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EZILENE MOLINE DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D063015B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED132/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAMONA GIMENES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**132/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAMONA GIMENES DE ASSUNÇÃO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:84B450DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED326/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO SERGIO VARGAS LEMES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**326/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO SERGIO VARGAS LEMES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5CDD4371

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED130/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KARINA CACERES ARAKAKI
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**130/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KARINA CACERES ARAKAKI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3E3A34F8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED305/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JURANDIR HERMINIO DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**305/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JURANDIR HERMINIO DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AEB0CCF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED274/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALFREDO VASQUES FILHO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**274/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALFREDO VASQUES FILHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4ABFFC37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED297/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANDA MARTINS MEDINA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**297/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANDA MARTINS MEDINA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AF1BD2D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED327/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**327/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:63162D1D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED139/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE BISPO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**139/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE BISPO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D44DE461

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED146/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**146/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIRENE ALMEIDA PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:77B76465

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED137/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DRIELLE LEITE LOPES

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**137/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DRIELLE LEITE LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AB2E553A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED145/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**145/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2860E9CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED144/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLI DAIANE LOPES MOREL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**144/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLI DAIANE LOPES MOREL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:526392BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED159/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ADRIANA SANTIAGO COSTA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**159/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ADRIANA SANTIAGO COSTA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CBB6E1EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED156/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDERSON ZARATE RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**156/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDERSON ZARATE RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A530325E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED155/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**155/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISANGELA FERNANDES GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C3468639

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED153/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**153/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO RODRIGUES DE BRITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:61781795

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED151/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BOTELHO JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**151/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BOTELHO JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B5AC436C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED215/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**215/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1C58F014

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED219/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**219/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSY MARY HAMERMULLER MORAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:17AEF80E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED150/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE PEREIRA MARTINS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**150/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE PEREIRA MARTINS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:89EE6717

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED448/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KELLY CRISTINA GARAI CORREIA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**448/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KELLY CRISTINA GARAI CORREIA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B96852D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED559/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEDILEUZA BARRETO DO NASCIMENTO SOARES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**559/**2017**,** celebrado entre as partes em 23/09/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEDILEUZA BARRETO DO NASCIMENTO SOARES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C9C92CAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED375/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAROLINE SANTANA TOLEDO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**375/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAROLINE SANTANA TOLEDO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:205D4C7A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED622/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: INES NONATO GREGORIO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**622/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e INES NONATO GREGORIO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:158945E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED629/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IVONETE MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**629/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IVONETE MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:71CD6E25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED379/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**379/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E2B37EAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED408/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIANA PAGLIOSA BRITO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**408/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIANA PAGLIOSA BRITO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:770F0ABF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED377/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**377/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8890D1CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED385/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NIRIAM SIMONE MORAES HUL DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**385/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NIRIAM SIMONE MORAES HUL DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88D1DC92

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED374/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATO BATISTA GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**374/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:419155C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED387/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA ARGUILERA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**387/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA ARGUILERA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9B4F2B5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED384/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE TERRA DE SOUZA

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**384/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE TERRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:17E41677

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED395/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA COSTA DA CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**395/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA COSTA DA CRUZ.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B8B99948

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED089/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE MELO PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**089/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE MELO PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:77E5DCFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED298/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**298**/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR LEON CARLO OTTAVIANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:921771D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED082/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**082/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A9864C52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED595/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**595/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA NEVES MOREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:86E32C6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED077/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**077/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA NEVES MOREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D0F79959

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED596/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**596/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7DF1A7AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED088/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**088/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:CB3A9B8F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED656/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**656/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D04752DA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED087/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**087/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:863F8A55

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED083/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**083/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9A995744

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED084/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**084/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8FF47827

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED086/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**086/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AD19CBF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED010/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDVALDO JOSE DE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**010/**2017**,** celebrado entre as partes em 12/01/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDVALDO JOSE DE ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:840D7D0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED085/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**085/**2017**,** celebrado entre as partes em 09/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSINEIDE ROSA DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8E1663AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED588/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HALAIS LOPES GRACIANO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**588/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HALAIS LOPES GRACIANO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:9884E9D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED079/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**079/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3DCF0064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED076/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JAQUELINE SALES PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**076/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE SALES PEREIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2FE55EB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED080/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTHER DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**080/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTHER DOS SANTOS ARAUJO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0DB2E708

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED228/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**228/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DA SILVA ALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:4836783B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED081/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA DAIANE VIEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**081/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA DAIANE VIEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:923B27F2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED655/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLAINE ROSSATE DA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**655/**2017**,** celebrado entre as partes em 02/05/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE ROSSATE DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:475B134E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED400/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ENIA COSMO DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**400/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ENIA COSMO DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0A63A968

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED401/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**401/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANA DE SOUZA SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:83E9E213

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED253/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALEXANDRE SILVA ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**253/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALEXANDRE SILVA ALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B42911B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED250/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MESSIAS SOL DIAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**250/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MESSIAS SOL DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2263E0A7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED349/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**349/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JUCIMAR CLEMENTINO CAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:AB17A831

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED249/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAUCIDIO JORGE
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**249/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAUCIDIO JORGE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:B267CA35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED252/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SAMUEL DIAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**252/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SAMUEL DIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:777651F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED248/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: QUEZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**248/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e QUEZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DCE72EB6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED633/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENIZE ANTONIO CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**633/**2017**,** celebrado entre as partes em 06/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENIZE ANTONIO CAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:281DD4EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED632/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LIDIANE ALVES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**632/**2017**,** celebrado entre as partes em 06/03/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIDIANE ALVES DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3818A98D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED245/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DANIEL CAMPOS DELFINO FILHO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**245/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DANIEL CAMPOS DELFINO FILHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:678F4577

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED243/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZABEL PEREIRA HONORATO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**243/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZABEL PEREIRA HONORATO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:54EE8BCF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED342/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CARMELITA GABRIEL MAMEDES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**342/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CARMELITA GABRIEL MAMEDES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:04D9EF37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED244/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CERLEI JORGE CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**244/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CERLEI JORGE CAMPOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:207886CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED451/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHAES
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**451/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GESSIANE MELO MAGALHAES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C46FE032

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED454/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**454/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELIO NANTES BAES JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7AD1B4AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED453/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELIO NANTES BAES JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**453/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELIO NANTES BAES JUNIOR.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D8FBF248

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED634/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**634/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HELOISE NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5DB7EA6E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED456/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**456/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:DE1F7287

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED459/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCAS LOPES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**459/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCAS LOPES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:216DCD20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED460/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**460/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D9B87496

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED462/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**462/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F1BB38EE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED620/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SOLANGE DE BRITO GODEIS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**620/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SOLANGE DE BRITO GODEIS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:418AC6E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº SED465/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: THAYS DE SOUSA ELIAS
OBJETO: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED**465/**2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e THAYS DE SOUSA ELIAS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:16F59FC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 746/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **AUDREY DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 61-1, concursado no cargo de Auxiliar Administrativo, vinculado a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta e um dias do mês de julho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:589C9AE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 745/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **MARIA HELENA NAVARRO DOS SANTOS**, matrícula nº 277-2, concursada no cargo de Professora, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta e um dias do mês de julho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BE102C45

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 744/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, **NELI LOPES MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 312-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos trinta e um dias do mês de julho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4D06593C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

PROC. ADM. Nº 4815/2014
PREGÃO Nº 102/2014

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
CONTRATADA: GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS MEI

DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a Rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 006/2015, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 4815/2014.

DO VALOR
O *quantum* contratado, perfaz o valor de **R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**.

DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral administrativa, decorre em razão da não execução do contrato por parte da contratada, haja vista que a empresa não cumpriu com todas as obrigações contratuais, restando saldo contratual.

DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993

DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.
E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 28 de Julho de 2017.

ASSINANTE:
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS MEI

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:62F3C828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015

PROC. ADM. Nº 4815/2014
PREGÃO Nº 102/2014

PARTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
CONTRATADA: ODINEI SOUZA DOS SANTOS ME

DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a Rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 004/2015, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 4815/2014.

DO VALOR
O *quantum* contratado, perfaz o valor de **R$ 77.457,51 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, dos quais foram executados até a presente data, o valor de **R$ 68.695,98 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)**, assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R$ 8.761,53 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**.

DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão unilateral administrativa, decorre em razão da não execução do contrato por parte da contratada, haja vista que a empresa não cumpriu com todas as obrigações contratuais, restando saldo contratual.

DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993

DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 28 de Julho de 2017.

ASSINANTE:
CONTRATANTE: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
CONTRATADA: ODINEI SOUZA DOS SANTOS ME

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4AD9D912

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2239/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 076/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "Aquisição de material de consumo – leites e suplementos – para atender pacientes assistidos pelo NASF, pacientes judiciais e pacientes carentes - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de Agosto de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 31 de Julho de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BEF712B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 265- EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VANDA FRANCISCA DE SOUZA VAQUES.

PORTARIA N.265/2017

R E S O L V E :

EMENTA: EXONERAÇÃO DA SERVIDORA VANDA FRANCISCA DE SOUZA VAQUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- EXONERAR, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-3, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o servidor **VANDA FRANCISCA DE SOUZA VASQUES**, portador do CPF nº 511.130.581-53, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal**.**
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 31 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D57B5F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o candidato, **conforme relação anexa**, aprovado no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 07 a 11 de agosto de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no 07 a 11 de agosto de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone)
n) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 31 de julho de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 009/2017

Cargo: Agente de Combate a Endemias			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
020969	LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA FERREIRA	142,80	13
Cargo: Fonoaudiólogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
027210	GABRIELA VIDOTTO CAVALLIERI	140,00	3
Cargo: Nutricionista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
027331	THAIS JESSICA REIS FõRSTER	125,00	2
Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021758	EDVANIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	179,00	7
031763	MARGARETH APARECIDA QUINTINO DOS SANTOS	178,60	8
017310	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	177,20	9
Cargo: Técnico Administrativo (Nível Médio)			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016461	GISELA MOREIRA ORTT	145,00	21
033661	MARCIO LIMA DE ALMEIDA	142,00	22
027845	MICHELLE CRISTINE ROMANO SYRIO	142,00	23
023550	DAYANE SANTIAGO DA COSTA CAMARGO	141,00	24
013956	ERIC CEZAR DA SILVA SOUZA	140,60	25
036058	MARLON ROGERIO LIMA BALCONI	140,00	26
013877	BEATRIZ PEREIRA TOSTA	140,00	27
022632	GUSTAVO TEODORO MARTINEZ	140,00	28
016870	RAFAEL PEREIRA FAUSTINO	140,00	29
030170	NATALIA TEIXEIRA FIDELIS SILVA	140,00	30
020854	BRUNA HARA MORTAGUA MANTOVANI	139,00	31
018404	VANESSA SILVA FREITAS	139,00	32
027286	RAQUEL DE PAULO RODRIGUES	137,00	33
013675	ALINE POTTUMATI GARCIA	135,00	34
029721	CAROLINA ALBINO HONDA	135,00	35
Cargo: Técnico Administrativo Plantonista Regulação			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
014720	CARLOS ANTONIO DA SILVA	165,00	1
Cargo: Fiscal Vigilância Sanitária Veterinário			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
014071	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	150,00	2
Cargo: Auditor Tributário Fiscal			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
028195	DAVID TRIBIOLLI CORREA	169,80	2
031407	CARLOS ROBERTO RAMOS SANTOS	155,20	3
Cargo: Fiscal de Posturas			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
032852	CAMILA DORNEL ARCE	130,00	3
Cargo: Engenheiro Ambiental			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
017404	GESSICA SILVA GASPARINI	160,00	3
Cargo: Veterinário			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016696	ANDREIA SANTANA SILVEIRA	120,00	2

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:65842D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 006/SEMAD/ARH/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar a candidata ***BARBARA LOPES DE OLIVEIRA***, RG 1576164 SEJUSP/MS, aprovada no Concurso Público Edital 029/2015, no cargo de Técnico em Higiene Bucal, classificação 2º, em cumprimento do Despacho Administrativo, datado em 10/07/2017, para comparecer no SESMT, localizado na Av. Capitão Olinto Mancini, 959 – Centro para realização de exames médicos admissionais no dia 10/08/2017 das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h e posterior posse no referido cargo.
A entrega da documentação admissional será no dia 11/08/2017 das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h no arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro, conforme elencados abaixo:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Três Lagoas, 31 de julho de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF96BF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No Edital nº 003/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de Junho de 2017, que *"torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Avaliação de Currículo do Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público de cargos para a Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas (MS), de acordo com as normas e condições seguintes".*

Onde se lê:

Cargo: Médico auditor		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. NORBERTO VANUCHI	04	27/04/1948
2. ADIR PIRES MAIA JÚNIOR	12	05/08/1980
3. VANESSA ALVES DE LIMA	20	31/07/1980
4. PRISCILA SCATENA COSTA	20	22/03/1982
5. ENÉIAS DOS SANTOS CANO	24	26/10/1974
6. KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	26	07/07/1971
7. DARCY DA COSTA FILHO	33	12/05/1943

Leia- se:

Cargo: Médico auditor		
Nome	**Pontuação**	**Critério de Desempate Conforme item 11 do Edital de Abertura**
1. DARCY DA COSTA FILHO	33	12/05/1943
2. KLEBER RONALDO DOS SANTOS CAETANO	26	07/07/1971
3. ENÉIAS DOS SANTOS CANO	24	26/10/1974
4. VANESSA ALVES DE LIMA	20	31/07/1980
5. PRISCILA SCATENA COSTA	20	22/03/1982
6. ADIR PIRES MAIA JÚNIOR	12	05/08/1980
7. NORBERTO VANUCHI	04	27/04/1948

Três Lagoas, 31 de julho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F835CEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 082/2017.
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, para prover estrutura a diversos setores das secretarias desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM : AILTON NOGUEIRA – EPP R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) ; HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME ; R$ 105.644,00(cento e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais) ; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP R$49.00,00(quarenta e nove mil reais) ; PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA – EPP R$109.120,00 (cento e nove mil e cento e vinte reais) ; NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI – ME R$168.240,00(cento e sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

Três Lagoas/MS, 28 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:68E49161

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2017.
OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral, para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM : LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME R$ 821,75(oitocentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos); RODRIGUES & TAVARES COM DE UTIL LTDA ME R$381,72(trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA R$3.601,03(três mil seiscentos e um reais e três centavos); ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME R$930,03(novecentos e trinta reais e

três centavos); RKM MÁQUINAS LTDA EPP R$6.032,05(seis mil e trinta e dois reais e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F1FAFD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 092/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 085/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança individual (EPI's), para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais) ; CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA R$ 3.160,30 (três mil cento e sessenta reais e trinta centavos) ; MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME R$1.321,40 (um mil trezentos e vinte um reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0B65BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 093/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 086/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA– ME R$ 7.594,20(sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) ; EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME R$6.432,50(seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP R$25.392,85(vinte cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D765A75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 087/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS– ME R$6.692,80(seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) ; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP R$51.638,15(cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DEFE5224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 095/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 088/2017.
OBJETO: Confecção de camisetas personalizadas, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Especial (média complexidades), através do CREAS e Centro POP da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP R$ 26.899,80(vinte seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0B3C779B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1848, datado de 16 de maio de 2017, página 77, referente a Ratificação do Credenciamento nº. 001/2017.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B8C57F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1848, datado de 16 de maio de 2017, página 77, referente ao Resultado de Licitação do Credenciamento nº. 001/2017.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:89E6C522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 094/2017 – PROCESSO Nº 103/2017
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades do PROCON/TL - Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AC70169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº 531/AJ/2012

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5031/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **LAURA VILALBA FALCO**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 531/AJ/2012.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 05/06/2017 até 03/10/2017.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 20.658,24 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) no valor total, divididos em 04(quatro) parcelas mensais no valor de R$5.164,56(cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 31 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locadora

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DAE65357

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº 020/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 227/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **LAURA VILALBA FALCO**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 020/AJ/2013, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida Capitão Olinto Mancini, 635, centro – Três Lagoas (MS), correspondendo às salas nº 03 e 04, respectivamente, neste Município, matriculado sob o número 22.558, do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de 01/07/2017 até 30/10/2017.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 24.289,12 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais) no valor total do contrato, com pagamento em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R$ 6.072,28 (seis mil e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 29 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locadora

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F799577A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 067/AJ/2017

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1897, páginas 148 de 25/07/2017, referente a publicação do Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº. 067/AJ/2016.
Onde se lê: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº. 067/AJ/2016

Leia-se: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº. 067/AJ/2017

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:75BB8BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
PREGÃO PRESENCIAL 095/2017 – PROCESSO Nº 105/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (impressora laser colorida profissional e nobreak rack 19"), para prover estrutura à Clínica da Mulher, na realização de exames junto ao equipamento de densitometria óssea da Unidade de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/08/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:31D38218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCON - TRÊS LAGOAS/MS

O Município de Três Lagoas/MS, por meio do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, vem através desta notificar a(s) empresa(s) infratora(s) abaixo relacionada(s), na forma legal, conforme art. 40, §1º do Decreto Municipal 098/2015, para efetuar(em) o **recolhimento da multa arbitrada** através de boleto bancário, a disposição na sede do órgão, **ou querendo, apresentar(em) recurso, que deverá ser protocolizado na sede deste órgão, nos termos dos artigos 59 e 61 do Decreto Municipal nº 098/2015, no prazo de dez dias a contar do recebimento da notificação.**

Na ausência de recurso ou no caso do seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo de 30 (trinta) dias, remeter-se-á à Secretaria Municipal de Finanças, Controle e Receita, para proceder a inscrição do valor em dívida ativa, para posterior cobrança judicial com juros, correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do caput do Artigo 50 da Lei municipal nº 2.930/2015.

Após trânsito em julgado desta decisão, à inscrição do nome das empresas infratoras no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do caput do Artigo 44 do CDC e inciso II do Artigo 58 do Decreto 2.181/97.

F.A.	Empresa	CNPJ	Multa em UFERMS	Valor Total
50-007.001.17-0002949	MEDVEP PRODUÇÕES TECNICO – CIENTIFICAS LTDA - ME	10.953.816/0001-93	100	R$ 2.423,00

Notifique-se.

Cumpra-se nos termos da lei.

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2017.

MOHAMED YOUSSEF EL JAROUCHE
Assessor Especial

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EFE1B75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 054/2017

Pregão Presencial n.º 054/2017.

Objeto - Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de materiais de papelaria, expediente e escolar, visando fornecimentos futuros conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Preços Registrados para os licitantes vencedores:

1 - Os preços registrados pela empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
9	**ALFINETE PARA MAPA -** Aço niquelado nº 1, cabeça circular plástica em poliestileno, cores variadas, comprimento mínimo 16mm, caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	**152**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,00	R$ 1.064,00
13	**APONTADOR PARA LÁPIS GROSSO** - Com lâminas de aço de 1ª qualidade, o apontamento é suave, e não desperdiça o produto, com caixa que recolhe as aparas e excessos, sem deixar cair farelos.	UNI.	**47**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,40	R$ 300,80
21	**BLOCO DE PAPEL DESENHO A4 - 150 G/M² - Bloco com 20 folhas - tamanho 210mm x 297 mm**	BL	**40**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,65	R$ 346,00
22	**BOBINA DE PAPEL ACETINADO PARA CALCULADORA** - cor branca, acetinada, medindo 57 mm x 30 m, caixa com 30 bobinas.	CX	**18**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 97,40	R$ 1.753,20
24	**CADERNO BROCHURÃO - 48 FOLHAS -** Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	**995**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,80	R$ 3.781,00
26	**CADERNO BROCHURÃO - GRANDE -** Com 96 folhas capa flexível, com pauta, grampeado	UNI.	**2875**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,00	R$ 17.250,00
35	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO** - de papelão, medindo, aproximadamente, 350 mm x 133 mm x 247 mm	UNI.	**3280**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,45	R$ 11.316,00
39	**CANETA ESFEROGRÁFICA -** tinta azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entra+B19da de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades, **fabricação nacional.**	CX	**309**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 63,00	R$ 19.467,00
41	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **Fabricação nacional.**	CX	**210**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 62,00	R$ 13.020,00
60	**COLA BASTÃO** - cor branca, lavável, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, tubo com 40gr, com selo do INMETRO.	UNI.	**510**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,00	R$ 4.080,00
61	**COLA BRANCA 1 KG - LAVÁVEL**	UNI.	**167**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 14,57	R$ 2.433,19
73	**ENVELOPE -** Tipo saco kraft natural - 80 g, formato 240mm x 340mm, caixa com 250 unidade. SKN 334.	CX	**350**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 94,00	R$ 32.900,00
81	**ETIQUETAS -** Adesiva, folha c/ 01 unidades, folha inteira - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 01 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote.	PCT	**182**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 139,00	R$ 25.298,00
84	**EXTRATOR DE GRAMPO -** em metal inoxidável, tipo "V".	UNI.	**218**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou**	R$ 7,30	R$ 1.591,40

				MEI		
105	**GRAMPO -** tamanho 23/10, niquelado, caixa com 1.000 grampos.	CX	**66**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,00	R$ 528,00
126	**PAPEL CARTAO -** Diversas cores, gramatura de no mínimo 250gr, folha medindo 66,0 x 48,0 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	**262**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 86,00	R$ 22.532,00
128	**PAPEL CELOFANE -** Fino e transparente, cores diversas, dimensões 85 x 100 cm, pacote com 50 folhas.	PCT	**69**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 79,00	R$ 5.451,00
132	**PAPEL PARDO KRAFT** - Rolo com 60 cm largura e 200 metros de comprimento - gramatura 50	ROLO	**50**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 148,00	R$ 7.400,00
138	**PASTA ARQUIVO** - tipo AZ, material papelão prensado plastificado, com visor, com prendedor interno, ofício LL, medidas aproximadas: largura 285mm, altura 350 mm, lombada 70 mm. Capa de cor preta.	UNI.	**499**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 16,90	R$ 8.433,10
141	**PASTA CLASSIFICADORA** -**_**Ideal para classificar documentos, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estentido, capacidade para até 500 folhas sulfite 75g/m, embalagem contém 10 unidades.	PCT	**63**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 179,00	R$ 11.277,00
161	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor VERMELHA, caixa com 12 unidades. Fabricação nacional.	CX	**118**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 63,00	R$ 7.434,00
179	**TINTA PARA CARIMBO** - de borracha, cor preta, frasco com, aproximadamente, 40 ml, bico lacrado.	UNI.	**186**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,00	R$ 744,00
TOTAL					**R$ 198.399,69**	

2 - Os preços registrados pela empresa **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
134	**PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	**267**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%**	R$ 236,50	R$ 63.145,50
TOTAL					**R$ 63.145,50**	

3 - Os preços registrados pela empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNID.	VALOR TOTAL
2	**AGENDA TELEFÔNICA** - De primeira qualidade - Com aspiral, folhas internas em papel off-set 120g/m², formato 150 x 210mm	UNI.	**62**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 27,70	R$ 1.717,40
17	**BASTAO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente , espessura GROSSA com 11,2 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	**995**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,47	R$ 1.462,65
20	**BEXIGA -** Nº 07 - Pacotes com 50 unidades, cores variadas.	PCT	**681**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,35	R$ 5.686,35
31	**CADERNO ESPIRAL -** Grande com 96 folhas, capa dura	UNI.	**393**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 10,75	R$ 4.224,75
40	**CANETA ESFEROGRÁFICA** - tinta preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25mm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no tupo, caixa com 50 unidades. **Fabricação nacional.**	CX	**249**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 63,90	R$ 15.911,10
63	**COLA COLORIDA -** Cola colorida, composição: resina de PVC, pigmentos e conservantes, não toxica, embalagem de 25 gr contendo 06 unidades	CX	**185**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,40	R$ 1.184,00
65	**COLA INSTÂNTANEA -** Bico aplicador, Embalagem plástica que fica de pé, tampa com bico anti-entupimento, embalagem de 5 gr.	UNI.	**462**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 9,90	R$ 4.573,80
78	**ESTILETE -** Médio, 18 mm, material corpo plástico resistente, largura da lâmina 18mm, tipo lâmina retrátil.	UNI.	**303**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,80	R$ 1.151,40
86	**FITA ADESIVA TIPO DUREX** - em celofane, transparente, rolo medindo 12 mm x 30 m.	ROLO	**642**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,95	R$ 1.893,90
95	**FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADOS -** Medida 64 X 60 cm, espessura 2 mm.	UNI.	**1782**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,90	R$ 5.167,80
97	**FRAGMENTADORA DE PAPEL,** COM CAPACIDADE MÁXIMA EM CORTE DE 15 FOLHAS EM PARTICULAS DE 4 X 34MM, COM LIXEIRA, TENSÃO 110/220V.	UNI.	**1**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 779,00	R$ 779,00
102	**GRAMPEADOR DE MESA** - Capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 200 x 60 x50 mm, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6 ou 24/6, apoio da base em PVC. .	UNI.	**308**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 35,00	R$ 10.780,00
103	**GRAMPEADOR PARA MADEIRA** - Grampeador manual metálico para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, Produto nacional com assistência em todo Brasil.	UNI.	**16**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 65,00	R$ 1.040,00
114	**LINHA PARA CROCHÊ** - 100% algodão, para bico de fraldas - cores variadas.	UNI.	**272**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 15,40	R$ 4.188,80
144	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em cartão duplo de 230 g/m2, sem revestimento plástico ou película, cor cinza, medindo, aproximadamente, 24 cm x 35 cm.	UNI.	**693**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,55	R$ 1.767,15
162	**PISTOLA DE COLA QUENTE -** Grande - 110 v	UNI.	**54**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 32,40	R$ 1.749,60
163	**PISTOLA DE COLA QUENTE -** Pequena - 110 v	UNI.	**77**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 21,90	R$ 1.686,30
164	**PLÁSTICO AUTO-ADESIVO EM PVC -** protegido no verso por papel siliconado com escala de medida de comprimento, tipo *Contact*, transparente, sem estampa, rolo medindo, aproximadamente, 25 m x 64 cm.	rol	**43**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 119,00	R$ 5.117,00
171	**TNT** - Rolo de 50 metros cada. Tamanho: 1,40m x 50m. Peso: 40g/m² Cor: Preto. Composição: 100% polipropileno	rol	**112**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 78,90	R$ 8.836,80
174	**TESOURA PARA PICOTAR** - Lâmina em aço inox 8, Cabo em	UNI.	**26**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou**	R$ 57,00	R$ 1.482,00

	polipropileno. Dimensões: Tamanho 21mm			**MEI**		
175	**TINTA ACRÍLICA DECORATIVA** - Sólida e bastante resistente depois de seca, tem acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a excelente característica de não ser tóxica. Cores variadas. Para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outros suportes preparados com Base Acrílica, Gesso Acrílico ou Pasta de Modelagem. Frasco com 250 ml	FRAS	**130**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 10,00	R$ 1.300,00
181	**UMIDIFICADOR DE DEDOS** - Ligeiramente perfumado, , não tóxico, não mancha, 12 gr	UNI.	**98**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,95	R$ 485,10
TOTAL					**R$ 82.184,90**	

4 - Os preços registrados pela empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
3	**AGULHA DE CROCHÊ** - Nº 01	UNI.	**190**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,20	R$ 418,00
4	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 02	UNI.	**70**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,54	R$ 387,80
5	**AGULHA PARA BARBANTE** - Nº 03	UNI.	**70**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,27	R$ 228,90
10	**ALMOFADA PARA CARIMBO** - de feltro; em estojo plástico; com entintamento; tinta na cor preta; medindo 15 cm x 10 cm. Com tampa metálica.	UNI.	**120**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,25	R$ 630,00
12	**APONTADOR** - Em metal, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm, caixa com 24 unidades	CX	**123**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 22,85	R$ 2.810,55
15	**BARBANTE** - 100 % Algodão, Nº 8,Cor Cru. Embalagem Com no mínimo 250g	ROLO	**144**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 13,60	R$ 1.958,40
19	**BATERIA** - CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ACCU-CHEK ACTIVE	UNI.	**192**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,04	R$ 583,68
28	**CADERNO DE CALIGRAFIA** - brochura, ¼, com 96 fls, no formato de 14 cm de largura por 20,2 cm de altura, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com pautas verdes. Bordas do caderno cortadas em esquadro. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. Capa e contracapa: cartão triplex com gramatura mínima de 250 g/m2. Acabamento: 2 grampos na lombada. O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e gramatura das folhas do miolo	UNI.	**820**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,70	R$ 6.314,00
32	**CADERNO ESPIRAL** - Pequeno com 96 folhas, capa dura.	UNI.	**534**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,69	R$ 4.640,46
37	**CALCULADORA DIGITAL DE MESA - PORTÁTIL 08 DÍGITOS,** - Visor em cristal- Alimentação 2 pilhas AA , 4 operações básicas soma, subtração, adição e divisão, funções de raíz quadrada e porcentagem, possui memória simples para armazenamento – tamanho médio. Medida aproximada 120 mm x 70 mm	UNI.	**167**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 18,68	R$ 3.119,56
47	**CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD** - ponta média em poliester, 1mm, nas cores azul e preta, tampa da caneta na cor da tinta, caixa com 12 unidades.	CX	**81**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 55,00	R$ 4.455,00
48	**CANETA PARA RETROPROJETOR** - Nas cores preta, vermelha e azul para uso em transparencias, filmes, slides, com tampa ponta de poliester medindo 12,0 cm. (1ª qualidade), ponta média 2.0mm,	UNI.	**178**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,75	R$ 845,50
54	**CD-R** - óptica, 700 mb, 80 min, cor prata, tubo com 100 unidades	TUBO	**24**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 143,00	R$ 3.432,00
64	**COLA COM GLITER** - Embalagem de 23 gr, com 06 cores variadas.	CX	**259**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,90	R$ 2.305,10
66	**COLCHETE PARA PAPEL Nº 08** - Colchete fixação, aço, latonado, n° 8, caixa c/72 unidades	CX	**64**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 7,00	R$ 448,00
69	**ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA** - Tamanho nº 18, embalagem de 100 gr, contendo 110 unidades.	PCT	**252**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,70	R$ 1.436,40
70	**ENVELOPE** - Branco, Formato carta ofício, medindo 23 x 11, caixa com 100 unidades	CX	**151**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 16,50	R$ 2.491,50
72	**ENVELOPE PLASTICO PARA PASTA CATALOGO** - Tamanho Oficio, 04 Furos, Com Espessura Minima de (0,15)micras, Transparente – caixa com 100 unidades.	cx	**210**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 48,00	R$ 10.080,00
79	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/14 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/14 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	**202**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 132,00	R$ 26.664,00
89	**FITA DE CETIM Nº 01** - Face simples, peça com 10 metros e 7mm de largura - cores variadas	ROL	**165**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,79	R$ 460,35
124	**PAPEL CAMURÇA** - Cores variadas – dimensões: 400 x 600 mm.	FOLH	**440**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,29	R$ 567,60
TOTAL					**R$ 74.276,80**	

5 - Os preços registrados pela empresa **EVALDO JOSE MANTELATO - ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
11	**APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ** - Apagador de Madeira, Medindo (150 Compr. x 50 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%, com base de feltro, na cor verde, no formato retangular, estojo de madeira, medindo (160 Compr. x 58 Larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular;	JG	**149**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,25	R$ 931,25
16	**BASTÃO DE COLA QUENTE** - Bastão de cola quente transparente, espessura FINA com 7,5 mm x 300 mm de comprimento.	UNI.	**1135**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,78	R$ 885,30
18	**BATERIA** - LITHIUM CR 2032 3 V PARA PLACA MÃE, RELÓGIO E CALCULADORA	UNI.	**192**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,04	R$ 583,68
33	**CADERNO PEDAGÓGICO PAUTA VERDE** ¼ - Formato 148mm x 203mm Contém 40 fls Capa / Contracapa 90g/m² Folhas internas 56g/m²	UNI.	**250**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,95	R$ 737,50
49	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor azul	UNI.	**79**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,50	R$ 434,50
50	**CANETA PARA TECIDO** - Na cor preta	UNI.	**78**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,50	R$ 429,00
51	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4. Na cor preta	UNI.	**861**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,98	R$ 843,78
52	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO** - PP (polipropileto) A4 . Transparente	UNI.	**1161**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,98	R$ 1.137,78
53	**CARTOLINA** - cores variadas, gramatura 150kg/m², 500 x 660mm folha.	UNI.	**1635**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,89	R$ 1.455,15
55	**CLIPES Nº 01** - clipes para papel, em arame galvanizado, acondicionado em saco pástico transparente em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido	PCT	**247**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 15,90	R$ 3.927,30

56	**CLIPES N° 3/0** - Clips para papéis, número 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	**251**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 16,80	R$ 4.216,80
57	**CLIPES N° 6/0** - Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	**224**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 16,70	R$ 3.740,80
59	**CLIPES N° 2/0** - Clips para papéis, número 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante.	PCT	**281**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 15,60	R$ 4.383,60
71	**ENVELOPE PARA CD E DVD**– papel; com visor	UNI.	**1107**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,75	R$ 4.151,25
74	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm** - em PVC, cor preta, 33mm, capacidade aproximada 250 folhas, 75g/m².	UNI.	**325**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,49	R$ 484,25
75	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 MM** - Em PVC, cor preta, 40mm, capacidade aproximada 350 folhas, 75g/m².	UNI.	**235**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,25	R$ 528,75
76	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 64 MM - em** PVC, cor preta, 64mm, capacidade aproximada 370 folhas, 75g/m².	UNI.	**265**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,95	R$ 781,75
77	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50 MM** - Em PVC, cor preta, 50mm, capacidade aproximada 400 folhas, 75g/m².	UNI.	**275**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,15	R$ 1.141,25
83	**EXTRATOR DE GRAMPO** - tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	UNI.	**252**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,75	R$ 441,00
85	**FITA ADESIVA** - material papel, tipo DUPLA FACE, largura aproximada 12mm. Comprimento do rolo de 30metros.	UNI.	**316**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,80	R$ 2.780,80
87	**FITA ADESIVA TIPO DUREX** - Em celofane, transparente, rolo medindo 48 mm x 64 m.	ROLO	**427**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,10	R$ 2.177,70
90	**FITA ADESIVA DUPLA FACE** - Em polipropileno, dimensões 19 mm x 30 m. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	**355**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 11,90	R$ 4.224,50
94	**FITILHO** - Rolo de 0,5cm x 50m – cores variadas	ROL	**302**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,90	R$ 875,80
101	**GLITTER EM PÓ** - Tubo com 03 gr - cores variadas	TB	**305**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 0,97	R$ 295,85
104	**GRAMPO** - tamanho 26/6, cobreado, caixa com 5.000 grampos.	CX	**364**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,90	R$ 3.239,60
112	**LÁPIS PRETO** - nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	**301**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 78,85	R$ 23.733,85
123	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - Incolor/ transparente, largura 64 cm., rolo de 25 metros.		**38**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 124,00	R$ 4.712,00
127	**PAPEL CASCA DE OVO** - A4, 90g/m², cor branco, 210 x 297mm, embalagem pacote com 100 folhas.	PCT	**81**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 61,80	R$ 5.005,80
129	**PAPEL CREPON** - Pacote com 20 folhas de 0,48 X 2,00 m cores variadas.	PCT	**297**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 29,70	R$ 8.820,90
145	**PASTA PLÁSTICA** - em polipropileno 0,18, tamanho A4, c/canaleta na cor da pasta, embalagem contendo 5 pastas e 5 canaletas, nas cores incolor e grafite.	PCT	**407**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 14,70	R$ 5.982,90
148	**PERCEVEJO** - Em aço latonado, superficies galvanizada, tamanho 6 mm. Caixas com 100 unidades.	CX	**85**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,85	R$ 327,25
151	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 02, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**182**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,35	R$ 609,70
153	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 08, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**162**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,90	R$ 793,80
154	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 10, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**212**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,95	R$ 1.261,40
155	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 12, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**147**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,95	R$ 1.021,65
156	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 15, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**35**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,29	R$ 150,15
157	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 18, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**169**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,85	R$ 819,65
158	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 20, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**35**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,90	R$ 206,50
169	**RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE** - Tamanho 30cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3mm de espessura e 35m de largura.	cx	**1099**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 1,19	R$ 1.307,81
177	**TINTA GUACHÊ** - Caixas com 06 cores, com no mínimo 15 ml em cada pote. Deverá conter informações do produto, do fabricante. Certificado pelo INMETRO	CX	**427**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,45	R$ 1.900,15
182	**VERNIZ ACRILICO BRILHANTE –** Frasco com 100 ml	FRAS	**32**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 12,90	R$ 412,80
TOTAL					**R$ 101.895,25**	

6 - Os preços registrados pela empresa **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA - ME** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
96	**FORMULÁRIO CONTÍNUO - RECIBO DE PAGAMENTO** - CONFIDENCIAL (HOLERITE) - EM DUAS (02) VIAS- TAMANHO 220 MM X 5,5" - 01 COR - AUTOCOPIATIVO - FRENTE/VERSO COLADOS - MODELO LAB 02, COM BLOQUEADOR - CAIXA COM 2.000.	CX	**10**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	490,00	R$ 4.900,00
110	**LÁPIS DE COR** - Caixa com 12 unid. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossane macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na cx, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo inmetro estampado na embalagem. **Fabricação nacional.**	CX	**2885**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	21,80	R$ 62.893,00
111	**LÁPIS DE COR - LÁPIS GROSSO** - Forma arredondada, triangular, feitos de madeira macia e sem pintura , resistente, inquebrável, embalagem com 12 cores em caixa de papelão.	CX	**366**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	24,90	R$ 9.113,40
TOTAL					**R$ 76.906,40**	

7 - Os preços registrados pela empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
58	**CLIPES N° 8/0 -** Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: prazo de validade, marca quantidade e dados de identificação do fabricante	PCT	**243**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 17,50	R$ 4.252,50
135	**PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	**801**	**Item de Livre concorrência - 75%**	R$ 235,00	R$ 188.235,00
TOTAL					**R$ 192.487,50**	

8 - Os preços registrados pela empresa **DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
29	**CADERNO DE DESENHO GRANDE** - Espiral, arame galvanizado, com 96 Folhas, sem folha de seda, medindo aproximadamente 200 x 275mm.	UNI.	**960**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,25	R$ 7.920,00
44	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **amarela,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	**168**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 20,00	R$ 3.360,00
45	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **ROSA,** ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional**.	CX	**154**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 27,79	R$ 4.279,66
67	**CORRETIVO LÍQUIDO** - A base de água, multiuso, para correção de escrita, cor branco, embalagem plástica 18ml	UNI.	**512**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,10	R$ 1.587,20
68	**DVD-R** - para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4.7 gb e 120 minutos; 16X; em tubos com 100 unidades.	TUBO	**24**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 167,00	R$ 4.008,00
88	**FITA CREPE** - Rolo c/ aproximadamente 19,0 mm x 50 m – composição básica papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha	UNI.	**732**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,31	R$ 4.618,92
98	**GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	**1078**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,09	R$ 4.409,02
99	**GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO -** Caixa com 64 unidades.	CX	**790**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,00	R$ 3.950,00
107	**GRAMPO PARA PASTA (MACHO E FÊMEA)** - TIPO TRILHO 80 mm, fabricado com chapa de aço revestido, caixa com 50 unidades.	CX	**283**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 15,75	R$ 4.457,25
109	**LAPIS BORRACHA - -** Caixa com 12 unidades	CX	**44**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 61,94	R$ 2.725,36
119	**MASSA DE MODELAR** - composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo contendo 12 unidades cada; e suas condições deverão estar de acordo com a norma nbr - 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	**1108**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,49	R$ 6.082,92
140	**PASTA CATÁLOGO** - tamanho oficio, com 50 plásticos com espessura 0,20 mm.	UNI.	**241**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 14,80	R$ 3.566,80
150	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL -** reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 100 folhas de papel 75g/m2, em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	**58**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 172,99	R$ 10.033,42
159	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor AZUL, caixa com 12 unidades. Fabricação nacional.	CX	**119**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 50,00	R$ 5.950,00
160	**PINCEL ATOMICO, -** Corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, com ponta grossa de feltro redonda, do tipo descartável na cor PRETA, caixa com 12 unidades. Fabricação nacional.	CX	**119**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 58,00	R$ 6.902,00
TOTAL					**R$ 73.850,55**	

9 - Os preços registrados pela empresa **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
23	**BORRACHA BRANCA -** Borracha branca macia, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 38 mm x 28 mm x 10 mm, acondicionada em caixa contendo 20 unidades. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência. Deverá constar na embalagem: selo do INMETRO, dimensões, composição, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	**281**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 29,70	R$ 8.345,70
30	**CADERNO ESPIRAL -** 10 (DEZ) matérias com 200 folhas, capa dura.		**131**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 15,90	R$ 2.082,90
34	**CADERNO QUADRICULADO MÉDIO ESCOLAR** – Brochura pequeno, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, com 96 folhas	UNI.	**550**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 5,20	R$ 2.860,00
46	**CANETA MARCA TEXTO** - fluorescente, cor **verde**. Ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140mm e comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor, facilitando a visualização do produto, deverá o produto ser multiuso a base de água, possuindo secagem rápida, constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	CX	**172**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 25,00	R$ 4.300,00
62	**COLA** - líquida, branca, atóxica, para papel, à base de resina vinílica, frasco com 90 g, aproximadamente, lavável, contendo acetato de polivinila e bico dosador - com data de validade, selo do INMETRO no tubo	UNI.	**2288**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 2,75	R$ 6.292,00
100	**GIZ DE CERA -** grosso, crayons de cera, formato de jumbo, cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medidas aproximadas:	CX	**662**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 8,60	R$ 5.693,20

	9 cm altura x 7,5mm diâmetro, peso liquido mínimo de 132 gramas, embalagem contendo 12 cores diversas cada estojo, deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do inmetro					
139	**PASTA ARQUIVO** - material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 12 Divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos tamanho A4.	UNI.	**86**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 30,00	R$ 2.580,00
143	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, na cor azul escuro, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	**255**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 6,35	R$ 1.619,25
146	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA** - 240g/m2, suporte de sustentação em aço, extremidade plástica resistente, visor e etiqueta, cor bege, 360 x 240mm, variação 2mm.	UNI.	**4604**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,35	R$ 15.423,40
147	**PEN DRIVER** - de 08 GB	UNI.	**196**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 45,00	R$ 8.820,00
152	**PINCEL ARTÍSTICO** - Nº 06, formato chato, cerdas de pelo de orelha de boi, cabo longo.	UNI.	**182**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 4,00	R$ 728,00
166	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 25 mm - em metal - caixa c/ 12 unidades	cx	**83**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 29,80	R$ 2.473,40
167	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 41 mm - em metal - caixa c/ 12 unidades	cx	**53**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 39,90	R$ 2.114,70
168	**PRENDEDOR DE PAPEL** - Tipo grampomol 51 mm - em metal - caixa c/ 12 unidades	cx	**83**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 49,95	R$ 4.145,85
172	**TESOURA** - multiuso em aço inoxidável, medindo 21 cm de comprimento e cabos em polipropileno ergonômica, destro com 03 dedos, medindo 8,5 cm de comprimento, totalizando 20,5 cm de altura, acondicionada em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: medida, instruções de uso, dados de identificação do fabricante. **Fabricação nacional.**	UNI.	**224**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 22,40	R$ 5.017,60
173	**TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS,** confeccionada em aço inox 5" com cabo de polipropileno, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso, lâmina em aço inox, comprimento 178 mm, largura30 mm, altura 10 mm	UNI.	**920**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 3,14	R$ 2.888,80
176	**TINTA EM SPRAY - CORES VARIADAS** - Embalagem com no mínimo 270 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	**164**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	R$ 16,00	R$ 2.624,00
TOTAL					**R$ 78.008,80**	

10 - Os preços registrados pela empresa **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA - ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	TOTAL	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**AGENDA DIÁRIA - ANO 2017** - De primeira qualidade, em papel off-set 56g, com aproximadamente 350 páginas, miolo a 1x1 cor e formato com medidas aproximadas de 15 (quinze) centímetros de largura por 21 (vinte e um) centímetros de altura. Acabamento: capa em material sintético metálico ou material sintético tipo corvin de alta resistência, cor azul com cantoneiras de metal, costurada, encardenada, com aplique do ano, marcação de página através do canto inferior direito de cada página sendo destacável. Internamente calendário dos anos de 2017 e 2018; página de dados pessoais, índice telefônico ao final da agenda.	UNI.	**179**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	24,90	R$ 4.457,10
14	**BANDEJA TRIPLA** - Articulada Tipo Tripla, para uso em escritorios, confeccionada em acrilico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UNI.	**113**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	88,99	R$ 10.055,87
25	**CADERNO BROCHURÃO - 60 FOLHAS** - Capa flexível, com pauta, grampeado, formato 280 mm x 202 mm.	UNI.	**2735**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	3,90	R$ 10.666,50
27	**CADERNO COM PAUTA AMPLIADA** - Espiral, folhas papel A4 (branco), contendo pautas largas e grossas, num total de 100 folhas - 21x29,7cm.	UNI.	**18**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	24,95	R$ 449,10
36	**CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, C/ BOBINA, VISOR LCD (BACKLIT), IMPRESSÃO 2 CORES, BIVOLT** - Mecanismo de Impressão: Impacto Paralelo (M80). Fita Nylon Bicolor. Display (tipo): LCD BACKLIT 12 dígitos. Seletor Imprime (NP P). Seletor Contador de Itens (IC) Teclas Duplo e Triplo ZERO (00 000). Tecla Sinal (+ / -). Display de 12 dígitos com duas cores (números negativos em vermelho) e sistema Back-lit. Sistema de impressão bicolor, alimentação elétrica bivolt.	UNI.	**26**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	318,00	R$ 8.268,00
38	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor PRETA.	PCT	**97**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	4,99	R$ 484,03
42	**CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA –** Ponta fina 0,7 mm, corpo hexagonal, tampa ventilada, embalagem com 03 unidades, corpo e recipiente de carga plástica transparente, ponteira, tampa e topeteira de encaixe, esfera em tugsténio, tinta na cor AZUL.	PCT	**109**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	5,00	R$ 545,00
43	**CANETA HIDROGRÁFICA -** Ponta fina , não tóxica, corpo em plástico gravado com marca do fabricante, embalagem com 12 cores, contendo dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	**407**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	9,80	R$ 3.988,60
80	**ETIQUETAS** - Etiqueta adesiva folha c/20 unidade: Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho A4, branca, c/20 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	**141**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	137,90	R$ 19.443,90
82	**ETIQUETAS -** Adesiva adesiva folha c/ 06 unidade - Etiqueta para inkjet/ laser, tamanho a4, branca, c/ 06 etiquetas / folha, 100 folhas cada pacote	PCT	**130**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	137,90	R$ 17.927,00
91	**FITA MÉTRICA** - Poliester com fibra de vidro, 1,50m.	UNI.	**113**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	4,99	R$ 563,87
92	**FITA PARA CALCULADORA** – Nylon, preto e vermelho, dimensão 13 mm x 14 m, caixa com 01 unidade	UNI.	**43**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	6,50	R$ 279,50
93	**FITA PARA MAQUINA DE ESCREVER FACIT** - Tipo rolo - cor oreto/vermelho - cx com 02 unidades	cx	**20**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	11,90	R$ 238,00
106	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA** - Tamanho 106/6, gavanizado, caixa com no mínino 2.500 unidades. De primeira qualidade.	CX	**36**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	17,00	R$ 612,00
108	**GRAMPO TRILHO 80 MM EM PLÁSTICO (MACHO FÊMEA)** - Cor branca - caixa com 50 unidades.	CX	**165**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	12,99	R$ 2.143,35
113	**LASTEX** - Rolo com 10m - diversas cores	ROL	**183**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	0,70	R$ 128,10
116	**LIVRO ATA** - sem margem, pautado e numerado, tamanho ofício 220 x 330 mm. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.	UNI.	**132**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	16,90	R$ 2.230,80
117	**LIVRO PROTOCOLO** - de correspondências, numerado, com 100 folhas. Capa dura.	UNI.	**171**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	17,00	R$ 2.907,00
118	**LUPA** - com lente de aumento de 6 vezes, 60 mm de diâmetro, estrutura de material plástico, leve, compacta	UNI.	**18**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	16,18	R$ 291,24
120	**NUMERADOR DE PAGINAS AUTOMÁTICO** - Corpo robusco em metal cromado, dígitos metálicos, auto entintamento, altura do dígito: 4	UNI.	**26**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	350,00	R$ 9.100,00

	milímetro, carimba e numera do 000000 até o 999999 (um milhão de números distintos), função supressão de dígitos, elimina dígitos não desejados. - sugestão de marca: CARBEX					
121	**ORGANIZADOR DE MESA** - de acrílico, com compartimento para lápis, lembrete, borracha ou clip, tipo triplo, no formato retangular, na cor fumê	UNI.	**266**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	17,00	R$ 4.522,00
122	**PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTACT** - estampas variadas, largura 64 cm., rolo de 25 metros.	rol	**49**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	213,50	R$ 10.461,50
125	**PAPEL CARBONO** - Cor preto, 216 x 330 mm, embalagem caixa com 100 folhas.	PCT	**17**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	96,00	R$ 1.632,00
130	**PAPEL LAMINADO** - Dimensões - 480 x 600mm. - cores variadas	UNI.	**720**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1,60	R$ 1.152,00
131	**PAPEL DE PRESENTE** - Modelos variados – brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	UNI.	**913**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	1,00	R$ 913,00
133	**PAPEL DE SEDA** - Cores variadas - dimensões 48 x 60cm - pacote com 100 folhas.	PCT	**95**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	43,00	R$ 4.085,00
136	**PAPEL SULFITE - COR AMARELO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	CX	**12**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	328,00	R$ 3.936,00
137	**PAPEL SULFITE - COR AZUL**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem.	cx	**10**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	328,00	R$ 3.280,00
142	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO** - em polipropileno, transparente, lombada de 5 cm, tamanho ofício.	UNI.	**587**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	6,45	R$ 3.786,15
149	**PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL** - reforçado, 2 furos, em metal pintado, com margeador, capacidade perfuração mínima de 40 a 64 folhas de papel 75g/m2, , em ferro fundido, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma sae 1112 com oxidação preta, molas aço norma sae 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal norma sae1010/20 zincado, apoio da base em polietileno. De primeira qualidade.	UNI.	**163**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	82,90	R$ 13.512,70
165	**PRANCHETA ACRÍLICA FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO** - Prancheta acrílica fumê, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado, dispositivo para pendurar, régua na lateral. Material de 1ª qualidade.	UNI.	**196**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	21,90	R$ 4.292,40
170	**SUPORTE APLICADOR DE FITA ADESIVA** - aplicador de fita de até 50 mm. Corpo metálico. Cabo anatômico em plástico reforçado, base de fita com ajuste de tensão, rolo pressor plástico, espátula para pressionar a fita e serrilha para corte, mantém a fita pronta para a próxima colagem, fixador da fita com o sistema de mola, serrilha para corte, medida da fita 50mm x 50 m.	UNI.	**42**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	38,00	R$ 1.596,00
178	**TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO** - Tinta p/numerador-datador digidata 15ml - CX 3 UN.	cx	**24**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	50,00	R$ 1.200,00
180	**TINTA PARA TECIDO** – Cores variadas, a base de resina acrílica, embalagem com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade..	UNI.	**90**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	8,50	R$ 765,00
183	**VISOR PARA PASTA SUSPENSA** - Etiqueta produzida em cartão offset (120g/m²) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 X 60 X 0mm. Caixa c/ 50 und	CX	**63**	**Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI**	8,90	R$ 560,70
TOTAL					**R$ 150.473,41**	
Valor Total da Ata - R$ 1.090.764,30 (um milhão noventa mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).						

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 27 de julho de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:839C0736

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 058/2017

Pregão Presencial n.º 058/2017

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de pneu, câmaras de ar e protetores, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal.

Licitante vencedor - A Empresa **NBL DOS SANTOS SOUZA – PNEUS - ME**.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EXCLUSIVIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	BICO TR	UNI	509	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1,00	R$ 509,00
2	CAMARA DE AR 12 X 16.5	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 215,00	R$ 860,00
3	CAMARA DE AR - 14 X 9 X 28	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 210,00	R$ 840,00
4	CAMARA DE AR 1000 X 20	UNI	46	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 90,00	R$ 4.140,00
5	CÂMARA DE AR 1100 X 22	UNI	52	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 99,50	R$ 5.174,00
6	CÂMARA DE AR 12.4 X 24	UNI	2	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 139,50	R$ 279,00
7	CÂMARA DE AR 120X90X17	UNI	15	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 25,00	R$ 375,00
8	CAMARA DE AR 1300 X 24	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 204,00	R$ 816,00
9	CÂMARA DE AR 17.5 X 25	UNI	16	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 291,00	R$ 4.656,00
10	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	UNI	6	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 399,00	R$ 2.394,00
11	CÂMARA DE AR 19.5L X 24	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 204,00	R$ 816,00
12	CÂMARA DE AR 2.75 X 18	UNI	7	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 21,00	R$ 147,00

13	CÂMARA DE AR 22	UNI	8	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 99,00	R$ 792,00
14	CÂMARA DE AR 60 X 100 X 17	UNI	3	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 19,00	R$ 57,00
15	CÂMARA DE AR 700 X 16	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 43,00	R$ 172,00
16	CAMARA DE AR - 750 X 16	UNI	42	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 43,00	R$ 1.806,00
17	CÂMARA DE AR 80 X 100 X 14	UNI	3	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 19,00	R$ 57,00
18	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 18	UNI	14	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 21,00	R$ 294,00
19	CÂMARA DE AR 90 X 90 X 19	UNI	15	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 25,00	R$ 375,00
20	CÂMARA DE AR - 900 X 20	UNI	52	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 84,00	R$ 4.368,00
21	CÂMARA DE AR KR -16	UNI	6	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 42,00	R$ 252,00
22	PNEU 1000 X 20 - BR 16 LONAS	UNI	28	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.244,00	R$ 34.832,00
23	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI	12	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.099,00	R$ 13.188,00
24	PNEU 1000/R 20 - C/CÂMARA - LISO - CARGO	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.199,00	R$ 4.796,00
25	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - LISO	UNI	22	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.449,00	R$ 31.878,00
26	PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS - BR	UNI	26	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.539,00	R$ 40.014,00
27	PNEU 1100 X 22 - RADIAL LISO	UNI	28	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.779,00	R$ 49.812,00
28	PNEU 12.5 X 16 NHS JT 323 - DIANTEIRO	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 925,00	R$ 3.700,00
29	PNEU 120 X 90 X 17	UNI	20	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 180,00	R$ 3.600,00
30	PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 2.490,00	R$ 9.960,00
31	PNEU 14 X 9 X 28 - TRASEIRO - MF 75	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 2.079,00	R$ 8.316,00
32	PNEU 1400 X 24 - SEM CÂMARA	UNI	16	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 2.690,00	R$ 43.040,00
33	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%	R$ 3.593,00	R$ 14.372,00
34	PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS	UNI	12	Item de livre concorrência - 75%	R$ 3.593,00	R$ 43.116,00
35	PNEU 175 X 65 X 14	UNI	105	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 193,00	R$ 20.265,00
36	PNEU 175 X 70 X 13 RADIAL	UNI	66	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 152,00	R$ 10.032,00
37	PNEU 18.4 X 30 - 12 LONAS - TRASEIRO	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 2.768,00	R$ 11.072,00
38	PNEU 18.4 X 30 - AGRÍCOLA - TRASEIRO	UNI	2	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 2.768,00	R$ 5.536,00
39	PNEU 185 R 14 - RADIAL - KOMBI	UNI	70	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 334,00	R$ 23.380,00
40	PNEU 185 X 65 X 14	UNI	20	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 234,00	R$ 4.680,00
41	PNEU 185 X 70 X 14	UNI	192	Item de livre concorrência - 75%	R$ 215,00	R$ 41.280,00
42	PNEU 185 X 70 X 14	UNI	64	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI - 25%	R$ 215,00	R$ 13.760,00
43	PNEU 19.5L X 24 - TRASEIRO	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 3.149,00	R$ 12.596,00
44	PNEU 195 X 65 X 15	UNI	86	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 249,00	R$ 21.414,00
45	PNEU 195 X 75 X 16	UNI	88	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 450,00	R$ 39.600,00
46	PNEU 2.75 X 18 - DIANTEIRO	UNI	27	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 78,00	R$ 2.106,00
47	PNEU 205 X 55 X 16	UNI	16	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 257,00	R$ 4.112,00
48	PNEU 205 X 70 X 15 RADIAL	UNI	91	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 312,00	R$ 28.392,00
49	PNEU 225 X 55 X R-19	UNI	20	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 999,00	R$ 19.980,00
50	PNEU 225 X 75 X 15	UNI	60	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 535,00	R$ 32.100,00
51	PNEU 225X75X16	UNI	20	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 590,00	R$ 11.800,00
52	PNEU 235/70 X 16 RADIAL	UNI	44	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 470,00	R$ 20.680,00
53	PNEU 265X65X17 RADIAL	UNI	20	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 534,00	R$ 10.680,00
54	PNEU 275/80. R 22.5 - LISO RADIAL - S/ CÂMARA	UNI	32	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.559,00	R$ 49.888,00
55	PNEU 275/80. R 22.5 - BR RADIAL - S/ CÂMARA	UNI	30	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.644,00	R$ 49.320,00
56	PNEU 295/80. R 22.5 - LISO - C/ CÂMARA -	UNI	8	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.670,00	R$ 13.360,00
57	PNEU 60 X 100 X 17 - TRAZEIRO BIZ	UNI	3	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 74,00	R$ 222,00
58	PNEU 700 X 16 - DIANTERIO	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 520,00	R$ 2.080,00
59	PNEU 750 X 16 - AGRÍCOLA 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI	2	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 534,00	R$ 1.068,00
60	PNEU 750 X 16 - BR 10 LONAS	UNI	10	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 598,00	R$ 5.980,00
61	PNEU 750 X 16 - LISO 10 LONAS - DIANTEIRO	UNI	14	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 498,00	R$ 6.972,00
62	PNEU 80 X 100 X 14 - DIANTEIRO BIZ	UNI	3	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 89,00	R$ 267,00
63	PNEU 90 X 90 X 18 MG 54P - TRASEIRO	UNI	27	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 79,00	R$ 2.133,00
64	PNEU 90 X 90 X 19	UNI	10	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 148,00	R$ 1.480,00
65	PNEU 900 X 20 - BR 16 LONA	UNI	48	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 993,00	R$ 47.664,00
66	PNEU 900 X 20 - LISO 16 LONAS	UNI	34	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 894,00	R$ 30.396,00
67	PNEU AGRICOLA 12.4 X 24 - TRATOR DIANTEIRO	UNI	2	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
68	PROTETOR 1000 X 20	UNI	12	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 38,00	R$ 456,00
69	PROTETOR 1100 X 22	UNI	32	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 44,00	R$ 1.408,00
70	PROTETOR 1300 X 24	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 81,00	R$ 324,00
71	PROTETOR 17.5 X 25	UNI	16	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 169,00	R$ 2.704,00
72	PROTETOR 7.50 X 16	UNI	12	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 28,00	R$ 336,00
73	PROTETOR 900 X 20	UNI	52	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 38,00	R$ 1.976,00
74	PROTETOR ARO 20	UNI	18	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 38,00	R$ 684,00
75	PROTETOR ARO 22	UNI	28	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 44,00	R$ 1.232,00
76	PROTETOR ARO 24	UNI	4	Item Exclusivo para ME, EPP ou MEI	R$ 81,00	R$ 324,00
TOTAL					**R$ 886.242,00**	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 21 de julho de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3E94552A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 060/2017

Pregão Presencial n.º 060/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de botinas de segurança para funcionários e chave para manutenção de máquinas no Almoxarifado Municipal, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

- DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
3	ALICATE DE PRESSÃO - 10"	UNI	1	R$ 36,50	R$ 36,50
1	BOTINA DE SEGURANÇA - SEM BIQUEIRA - DIVERSOS NÚMEROS	UNI	54	R$ 41,95	R$ 2.265,30
19	CHAVE DE FENDA - 1/16" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
16	CHAVE DE FENDA - 1/4" X 6"	UNI	1	R$ 8,75	R$ 8,75
17	CHAVE DE FENDA - 3/16" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
21	CHAVE DE FENDA - 3/8" X 6"	UNI	1	R$ 10,90	R$ 10,90
20	CHAVE DE FENDA - 5/16" X 6"	UNI	1	R$ 11,00	R$ 11,00
18	CHAVE DE FENDA - 5/32" 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
25	CHAVE DE PHILIPS - 1/16" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
22	CHAVE DE PHILIPS - 1/4" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
23	CHAVE DE PHILIPS - 3/16" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
27	CHAVE DE PHILIPS - 3/8" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
26	CHAVE DE PHILIPS - 5/16" X 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
24	CHAVE DE PHILIPS - 5/32" 6"	UNI	1	R$ 18,80	R$ 18,80
9	CHAVE GRIPO 12 MM	UNI	1	R$ 28,00	R$ 28,00
8	CHAVE GRIPO 14 MM	UNI	1	R$ 41,95	R$ 41,95
7	CHAVE GRIFO - 18 MM	UNI	1	R$ 75,70	R$ 75,70
11	CHAVE TIPO L - 1/2"	UNI	1	R$ 23,85	R$ 23,85
14	CHAVE TIPO L - 11/16"	UNI	1	R$ 15,80	R$ 15,80
15	CHAVE TIPO L - 3/4"	UNI	1	R$ 23,85	R$ 23,85
13	CHAVE TIPO L - 5/8"	UNI	1	R$ 23,85	R$ 23,85
10	CHAVE TIPO L - 7/16"	UNI	1	R$ 11,90	R$ 11,90
12	CHAVE TIPO L - 9/16"	UNI	1	R$ 23,85	R$ 23,85
2	CHAVE VASADA OU ESTRELA - 1/2 X 9/16"	UNI	4	R$ 6,85	R$ 27,40
6	JOGO DE CHAVE ESTRELA OU VASADA - 12 PEÇAS - 6 A 32 MM	JG	1	R$ 198,00	R$ 198,00
4	JOGO DE CHAVE ESTRELA OU VASADA DE 1/4" A 1". 1/4"	JG	1	R$ 208,00	R$ 208,00
28	JOGO DE CHAVE FIXA - 1/4" A 1."1/4" - 12 CHAVES	JG	1	R$ 46,65	R$ 46,65
5	JOGO DE CHAVE FIXA - 12 PEÇAS - 6 A 32 MM	JG	1	R$ 129,00	R$ 129,00
TOTAL				**R$ 3.379,45**	

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 27 de julho de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A151DCFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.121/2017 PREGÃO PRESENCIAL 85/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual a** aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)
Vencedora: Mario Ramos Ortega –ME.

MARIO RAMOS ORTEGA - ME	34 - Ford Currier Ambulância 2012	R$ 3.976,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	39 - Fiat Doblo Attractiv 1.4 - 2011	R$ 4.095,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	41 - GM S10 Vida Ambulancia 2013	R$ 3.260,0000
MARIO RAMOS ORTEGA - ME	42 - Chevrolet S10 LS FD2 2013	R$ 4.314,9900

Vencedora: S. Ferreira –ME.

S. Ferreira –ME.	1 - Gran Siena /2013 1.4	R$ 2.443,0000
S. Ferreira –ME.	2 - Siena 2013/ 1.4	R$ 2.154,0000
S. Ferreira –ME.	3 - Voyage /2009	R$ 2.155,0000
S. Ferreira –ME.	4 - Veículo Frontier	R$ 2.670,0000
S. Ferreira –ME.	5 - Fiat Uno 2010	R$ 3.260,0000
S. Ferreira –ME.	6 - Onibuns M .Bens 1995	R$ 2.403,0000
S. Ferreira –ME.	19 - Caminhonete Ranger (2001) Obras e Saúde.	R$ 5.203,0000
S. Ferreira –ME.	32 - Marcopolo/volare v8 2007	R$ 3.134,0000
S. Ferreira –ME.	33 - Fiat Palio Wekend EIX Ano 2002 JOM 3763	R$ 2.450,0000
S. Ferreira –ME.	35 - GM Corsa St 2001	R$ 1.860,0000
S. Ferreira –ME.	36 - Fiat /Doblo Transf Ambulância ano 2005.	R$ 3.069,0000
S. Ferreira –ME.	37 - Fiat Uno mille Fire Ano 2003	R$ 2.322,0000

S. Ferreira –ME.	38 - Fiat Uno Mille Fire Flex Ano 2006.	R$ 2.059,0000
S. Ferreira –ME.	40 - Fiat Uno Mille Way 2013	R$ 1.806,0000

Vencedora: Rodinei Albres da Silva – ME

RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	7 - Caminhão VW 13-190	R$ 2.800,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	8 - Caminhão F 4000	R$ 2.235,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	9 - Trator Massey Ferguson 292 ano 2007.	R$ 3.414,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	10 - Caminhão chevrolet D60	R$ 1.220,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	11 - Trator Esteira D4	R$ 2.210,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	12 - Caminhão Scania 420 (2002)	R$ 3.408,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	13 - Motoniveradora RG 170 B.	R$ 934,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	14 - Patrol Dresser	R$ 1.950,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	15 - Motoniveladora 120 B Caterpillar	R$ 3.534,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	16 - Motoniveladora 120 K Carterpillar	R$ 824,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	17 - Pá carregadeira FIATALLIS FR B .	R$ 1.615,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	18 - Escavadeira Randon 406 RD	R$ 2.240,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	20 - ford Cargo 2623 .	R$ 451,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	21 - VolksWagem COMBI 2011	R$ 1.200,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	22 - Caminhão Ford 11000	R$ 2.290,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	23 - Escavadeira Hidráulica 140 LC HYUNDAI .	R$ 1.570,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	24 - Caminhão VolkWagem 26280	R$ 850,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	25 - Caminhão Mercedes 1513	R$ 630,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	26 - Caminhão Ford Cargo 1319	R$ 1.331,9900
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	27 - Trator Valmet 85	R$ 2.580,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	28 - Chevrolet Silverado 4.2 Turbo Diesel 1999	R$ 750,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	29 - Mercedes Bens 1113	R$ 1.440,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	30 - caminhão WS Coleta	R$ 2.230,0000
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	31 - Trator Massey Ferguson	R$ 1.930,0000

Valor Global: R$ 133.557,91(cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).

Data da Assinatura 11 de Julho 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2F056D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO 2017 (JANEIRO A JULHO) ANEXO 13 - ELDORADO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS			Exercício 2017
BALANÇO FINANCEIRO			Período: Julho/2017
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		1.673.018,82	2.588.582,76
Ordinária		1.673.018,82	2.588.582,76
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		88.754,79	48.606,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		47.686,33	18.975,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		38,65	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.029,81	29.631,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.591.883,68	2.783.156,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.591.883,68	2.783.156,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		6.353.657,29	5.420.346,23
a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		647.214,99	782.480,74
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		647.214,99	782.480,74
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00

Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		647.214,99	782.480,74
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		41.029,81	45.981,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	16.350,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.029,81	29.631,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		5.597.605,85	4.591.883,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.597.605,85	4.591.883,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		6.285.850,65	5.420.346,23

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária(a)	Deduções da Receita Orçamentária(b)	Saldo(c) = (a - b)	Receita Orçamentária(d)	Deduções Receita da Orçamentária(e)	Saldo(f) = (d - e)
Ordinária	1.675.018,82	2.000,00	1.673.018,82	2.619.365,02	30.782,26	2.588.582,76
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.675.018,82	2.000,00	1.673.018,82	2.619.365,02	30.782,26	2.588.582,76
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F3563D05

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 (JANEIRO A JULHO) ANEXO 12 - ELDORADO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS				Exercício2017
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Julho
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.470.000,00	2.470.000,00	1.675.018,82	-794.981,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.121.000,00	2.121.000,00	1.362.982,53	-758.017,47
Contribuições Sociais	2.121.000,00	2.121.000,00	1.362.982,53	-758.017,47
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	305.000,00	305.000,00	312.036,29	7.036,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	305.000,00	305.000,00	312.036,29	7.036,29
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	44.000,00	0,00	-44.000,00
Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
A	-2.000,00	-2.000,00	-50.835,64	-48.835,64
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-50.835,64	-48.835,64
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-50.835,64	-48.835,64
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (REDUTORA)	-2.000,00	-2.000,00	-50.835,64	-48.835,64
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA FIXA (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	-50.835,64	-49.835,64
Renda Fixa	-1.000,00	-1.000,00	-50.835,64	-49.835,64
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE RENDA VARIAVEL (REDUTORA)	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
Renda Varaivel	-1.000,00	-1.000,00	0,00	1.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.468.000,00	2.468.000,00	1.624.183,18	-843.816,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.468.000,00	2.468.000,00	1.624.183,18	-843.816,82
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.468.000,00	2.468.000,00	1.624.183,18	-843.816,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	907.000,00	907.000,00	647.214,99	599.528,66	599.490,01	259.785,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.000,00	752.000,00	542.508,22	542.508,22	542.508,22	209.491,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	104.706,77	57.020,44	56.981,79	50.293,23
DESPESAS DE CAPITAL (X)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	0,00	1.546.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.468.000,00	2.468.000,00	647.214,99	599.528,66	599.490,01	1.820.785,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	2.468.000,00	2.468.000,00	647.214,99	599.528,66	599.490,01	1.820.785,01
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	976.968,19	1.024.654,52	1.024.693,17	-976.968,19
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.468.000,00	2.468.000,00	1.624.183,18	1.624.183,18	1.624.183,18	843.816,82

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	18.975,00	18.971,00	18.971,00	0,00	4,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.975,00	18.971,00	18.971,00	0,00	4,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.975,00	18.971,00	18.971,00	0,00	4,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8DE4008A

SECRETARIA DE GOVERNO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 (JANEIRO A JULHO) ANEXO 15 - ELDORADO PREV

INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL DE ELDORADO/MS		Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Julho/2017
		Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		Exercício: 2017
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	1.362.982,53	2.044.065,62
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	1.362.982,53	2.044.065,62
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	40.831,68
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	261.200,65	632.175,34
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	261.200,65	673.007,02
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.624.183,18*	*2.717.072,64*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	6.342,50	11.596,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	6.342,50	11.596,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	455.204,51	561.580,42
Pensões	5.622,00	11.410,57
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	75.339,21	86.737,13

	536.165,72	659.728,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	430,70	3.085,52
Serviços	75.164,74	103.766,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	75.595,44	106.851,62
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	7.177.170,51
	0,00	7.177.170,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*618.103,66*	*7.955.346,25*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	1.006.079,52	-5.238.273,61

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0C03E1AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 198/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 25 horas-aulas semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 198/2017

Relação de Professores convocados de 25 de Julho de 2017 a 20 de dezembro de 2017, com carga horária de 25 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Ana Maria Francisco Ribeiro	Pós-Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
02	Ana Maria torres Fernandes	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
03	Andréia Pereira Vieira dos Santos	Pós-Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
04	Andrieli Xavier de Oliveira	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
05	Anita Marques Noceira	Pós-Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Secretaria Municipal de Educação
06	Alexandra Correa da Silva	Pos-Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
07	Cirlene Guimarães de Souza	Superior	A/ MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
08	Cleiton barzagui	Pós-Graduação	A/ MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
09	Dorileide Gauta Pereira	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
10	Eliana Aparecida Valadares Delbem	Superior	A/ MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira/Centro de Educação Infantil
11	Elisete Avila do Nascimento	Pós Graduação	A/MAG-III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Peter Pan
12	Eva Prieto Nogueira	Pós Graduação	A / MAG-III	1,283.37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
13	Idelfonso Pereira Gomes	Pós-Graduação	A / MAG-III	1,283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
14	Izabel Cristina Silva Gimenez	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
15	Jaqueline Hermenegildo de souza Araújo	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
16	Jhonatan Santana Rodrigues	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
17	Jucemare Marcolino Lima El Kadri	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
18	Julice Ravagnani	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
19	Jisney Batista Santana	Superior	A / MAG II	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Pingo de Gente
20	Joice Aparecida Netto	Superior		1.283,37	Sec. Mun.Educação-Anhanguera Educacional
21	Lourdes Tiago de Sá Barbosa	Pós-Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Escola Municipal Tancredo Neves-Pólo/ Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
22	Lucia Aparecida da Silva	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Pingo de Gente
23	Luiz Carlos Binelo de Campos	Magistério	A / MAG-I	1.135,73	Escola Especial Brilho do Sol – APAE
24	Lurdes Prestes de Campos	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Santa Rosa
25	Macrei Muratori Barbosa	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
26	Marcia Veloso de Souza	Pós-Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
27	Márcio José de Oliveira	Superior	A / MAG II	1.283,37	Secretaria Municipal de assit. Social – novo olhar
28	Maria de Lourdes Barbosa	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
29	Maria Eunice de Souza	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
30	Maria Izabel de Oliveira da Silva	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Pingo de Gente
31	Marina Matter dos Santos	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Prof. Salvador Nogueira
32	Mario Corrêia de Camargo Andreio	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
33	Marlene de Fatima Robusti El Kadri	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
34	Miguel Arcanjo Gomes da Silva	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Especial Brilho do Sol – APAE
35	Mirela Vieira Fernandes	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	Ginasio Poli-esportivo – esporte / Sec.Mun. de Educação
36	Neli Essy	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
37	Ordelani Perini Barbosa	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Especial Brilho do Sol – APAE
38	Regina Claudia Fernandes	Superior	A / MAG-II	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Santa Rosa
39	Renata Santos Kovalski Motta	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
40	Rosana Ferreira Gonçalves da Silva	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
41	Rosemeri Morche Carpes dos Santos	Pós Graduação	A / MAG III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Salas - Peter Pan – arco-Iris – Pingo de Gente e Santa Rosa
42	Sandra Aparecida Andreio	Superior	A / MAG-II	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Pingo de Gente
43	Silvia Inez Gonçalves	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Sala Arco Iris
44	Sandra Aparecida Motta D´avila	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
45	Sandra Alves Teixeira	Pos Graduação	A / MAG III	1.283,37	EMEI-Pólo – PROGAT – SALA ARCO IRIS-PINGO DE GENTE-CEI SÃO JOSE E CMEI – ROSA VITORELLI DA CRUZ
46	Sirlei Aparecida Gonçalves	Pós Graduação	A / MAG-III	1.283,37	E.M.EI – Pólo –PROGAT – Salas - Peter Pan – arco-Iris – Pingo de Gente e Santa Rosa
47	Sônia dos Santos Ferreira	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Mun. Rural João Paulo I – Rancho Loma
48	Tatiane Silva de souza Tonet	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi-CEMUR
49	Taynara Valeria Fernandes Lopes	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Ginasio Poli-esportivo – esporte / Sec.Mun. de Educação
50	Vanessa Cristine Almeida Bicudo	Superior	A / MAG-II	1.283,37	Escola Municipal Tancredo Neves – Pólo
51	Viviane Miranda de Oliveira	Pós Graduação	A / MAG III	1.283,37	Ginásio Poli – Esportivo – Esporte-Sec.Mun.Educação

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:6C3EB055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 043/2017 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

Edital nº 043/2017 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª Andressa Moreira dos Anjos Paraquett, no uso de suas atribuições legais, convoca, os candidatos com pedido de prorrogação legalmente abaixo relacionado para realização de avaliação médica.
O exame Admissional, realizado na Secretaria Municipal de Saúde de Ladário - MS. Localizada Rua: Comandante Souza Lobo nº1197
Data: 02/08/2017
Horário: 10:30h

Dr. Nelson Fuzeta Peres

Ladário – MS, 31 de Julho de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Laura Jaber Abdullah Costa	1580424 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Gestor de Atividades Organizacionais	2º	Advocacia Geral do Município
02	Bruno Vieira de Moraes	000887848 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículos Leves	3º	Secretaria Municipal Educação
03	Milton Luis Raldes	502527 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículos Leves	13º	Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9EBD8A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 044/2017 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

Edital nº 044/2017 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª Andressa Moreira dos Anjos Paraquett, no uso de suas atribuições legais, convoca, os candidatos com pedido de prorrogação legalmente abaixo relacionado para realização de avaliação médica.
O exame Admissional, realizado na CEMETRA. Localizado Rua: Corumbá, nº168, entre Rua: Couto Magalhaes e Rua: Cmte Souza Lobo, Bairro: Centro, na cidade de Ladário-MS
Data: 02/08/2017
Horário: 14:00h
Dr.ª Ruth Moreno

Ladário – MS, 31 de Julho de 2017.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração.

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	Anderson de Jesus Ribeiro	1579077 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículos Leves	14º	Secretaria Municipal Educação
02	Iranildo Maciel Filho	12748808 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículos Leves	16º	Secretaria Municipal Educação
03	Valdecir Rosa do Nascimento	001279292 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados	Motorista de Veículos Leves	17º	Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:969B5854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) – INFORMAÇÃO DE VTN 2017

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei n. 11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC n. 42/2003 Município Navirai – MS

INFORMAÇÃO DE VTN

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Naviraí para o ano 2017.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R$ 15.976,19	R$ 12.980,64	-	-	-	R$ 3.994,04

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)
Descrição simplificada da metodologia: Foram Coletados os Valores de Mercado do levantamento realizado pelo FNP, ajustados através de Nota Agronômica e definido o VTN por Inferência Estatística.

Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no 1º (Primeiro) Semestre de 2016 com valores ajustados para a data de 01/01/2017 através da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ficando estabelecido o índice de 6,58% (Seis vírgula cinquenta e oito por cento).

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal Responsável Pelo ITR
Nome:
CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Matrícula:
2312-4
Cargo/Portaria de Nomeação n°:
Gerente de Receita/Portaria n. 22/2017

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:D47AC57C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2017 EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TITULOS N° 003/2017

O Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado pela Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipa 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 70, de 29 de Junho de 2017, TORNA PÚBLICO a **Resultado da Avaliação de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

Nº Inscrição	Nome	Curso/Capacitação na área	Experiência Profissional em Frigorífico na área de produção.	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	Total	Nascimento
43	Patrícia Pereira de Matos	0	0	30	30	19/08/1982
95	Anderson Feliciano Coutinho	0	20	0	20	08/05/1992
145	Cristiane Francielli da Silva	0	15	0	15	25/07/1988
20	Cesar Iorquini de Oliveira	0	10	0	10	28/02/1983
27	Eliane Teodoro Rodrigues	10	0	0	10	12/06/1981
167	Roselaine Ponso	10	0	0	10	06/08/1965
188	Nilza Alves Souto	10	0	0	10	28/09/1957
26	Mayara Carvalho Zeneratti	0	5	0	5	12/06/1991
99	Maria Izabel da Silva	0	5	0	5	16/06/1970
142	Dijalma Alves Neves	0	0	0	0	19/10/1960
10	Rosa Mello Santos	0	0	0	0	10/12/1961
49	Celia Amorim Bezerra	0	0	0	0	25/07/1963
183	Antonio Sergio Azevedo de Sousa	0	0	0	0	18/08/1966
157	Marlene Araújo Santos de Oliveira	0	0	0	0	07/09/1967
169	Benedito Alexandre Filho	0	0	0	0	11/11/1969
151	Lucivane Maria de Lima	0	0	0	0	21/01/1970
186	Ieda Silva Pereira	0	0	0	0	10/11/1970
112	Maria Inez Martins Miranda	0	0	0	0	12/02/1971
160	Cleusa Machado Santos da Silva	0	0	0	0	26/06/1971
86	Izildinha de Sá Ferreira	0	0	0	0	17/10/1971
77	Angelita Kaiser	0	0	0	0	09/01/1972
110	Eloiza Cano Costa	0	0	0	0	24/12/1972
111	Sueli Aparecida Serelo da Silva	0	0	0	0	21/06/1973
60	Maria Jose dos Santos	0	0	0	0	06/08/1973
46	Emília Sofia Montiel Look	0	0	0	0	05/08/1974
72	Marlene Aparecida do Divino	0	0	0	0	20/11/1974
33	Simone Aparecida Lopes Modesto	0	0	0	0	01/12/1974
65	Paulo Sergio Vieira Lima	0	0	0	0	22/12/1974
146	Adelaide Mendes Fernandes de Oliveira	0	0	0	0	29/12/1974
102	Dilia Antunes Machado	0	0	0	0	21/06/1975
132	Mariliza da Silva Viana	0	0	0	0	24/09/1976
107	Claudia Celestina Pessoa	0	0	0	0	30/01/1977
170	Darcilene Ayala da Fonseca	0	0	0	0	11/03/1977
3	Santa de Jesus Coronel	0	0	0	0	16/04/1977
94	Claudia Aparecida de Amorim	0	0	0	0	27/11/1977
11	Zunilda Gomes Rodrigues	0	0	0	0	02/04/1978
71	Jaqueline Guaita dos Santos	0	0	0	0	07/04/1978
63	Nadir de Araújo	0	0	0	0	04/06/1978
62	Cristiano Assis Ramos Paiva	0	0	0	0	10/06/1978
34	Carlos Eduardo de Souza	0	0	0	0	17/06/1978
115	Ana Paula Aparecida Santos Silva	0	0	0	0	18/01/1979
113	Maria Osalia Fagundes Rodrigues	0	0	0	0	12/02/1979
190	Neide Medeiros da Paixão	0	0	0	0	16/02/1979
135	Ednilce dos Santos da Silva	0	0	0	0	19/02/1979
4	Cristiana Alves de Oliveira	0	0	0	0	09/07/1979
92	Maria Amélia Finoto Viana	0	0	0	0	18/08/1979
101	Vaulenir Resende Bernado	0	0	0	0	07/11/1979
80	Luciene Bento da Silva	0	0	0	0	20/05/1980
129	Vanessa do Carmo Azevedo	0	0	0	0	06/06/1980
182	Solange Apolinário dos Santos	0	0	0	0	05/08/1980
140	André Peres Santos Lima	0	0	0	0	10/01/1981
163	Luciana de Souza Domingo	0	0	0	0	11/01/1981
161	Roberto Xavier Pereira	0	0	0	0	23/01/1981
15	Leticia Fernanda Leone	0	0	0	0	07/02/1981
96	Patricia da Costa Loyo	0	0	0	0	12/03/1981
31	Marcia Cristina Santos Diogo	0	0	0	0	28/06/1981
136	Josuel Junior Gomes de Sá	0	0	0	0	15/10/1981
39	Patrícia Vieira de Góes Couto	0	0	0	0	23/10/1981
50	Wilton Vilalba Xavier	0	0	0	0	16/11/1981
134	Rosimeire Pinto Magalhaes dos Santos	0	0	0	0	09/01/1982

76	Everton Costa Franco	0	0	0	0	03/02/1982
58	Varelli Silva da Costa	0	0	0	0	26/02/1982
93	Maria Rozangela Ricardo	0	0	0	0	01/06/1982
159	Anderson de Morais	0	0	0	0	19/06/1982
122	Eliane Fagundes	0	0	0	0	20/06/1982
1	Andrelicia Conceição dos Santos Silva	0	0	0	0	25/06/1982
105	Juliana Pereira Fernandes	0	0	0	0	27/07/1982
35	Lucinei Severino Quitano	0	0	0	0	21/09/1982
30	Haroldo de Souza Leite	0	0	0	0	05/01/1983
152	Elaine Cristina de Oliveira Avanci	0	0	0	0	05/01/1983
5	Adriana Brito da Silva	0	0	0	0	01/02/1983
175	Maria Aparecida Monteiro da Silva	0	0	0	0	29/03/1983
66	Maria Rita Maciel de Souza	0	0	0	0	13/04/1983
108	Israel Concio de Biu	0	0	0	0	23/04/1983
40	Antônio Carlos de Andrade	0	0	0	0	13/06/1983
181	Ligia Vigelina da Silva	0	0	0	0	14/09/1983
144	Marcos Eduardo Silveira Bielemann	0	0	0	0	06/12/1983
28	Adao Carminatti Pereira	0	0	0	0	29/12/1983
73	Vanessa Oliveira Duarte	0	0	0	0	09/05/1984
189	Tiago Jose Pani da Silva	0	0	0	0	22/08/1984
47	Renata Carla Rodrigues de Campos	0	0	0	0	24/11/1984
64	Renata de Araújo Goularte	0	0	0	0	30/03/1985
98	Angela Honorio da Silva Rocha	0	0	0	0	30/03/1985
184	Vanessa Biffi da Silva Tibério	0	0	0	0	10/07/1985
17	Carlito Barros do Nascimento	0	0	0	0	01/08/1985
124	Natalia Ribeiro da Penha	0	0	0	0	13/08/1985
153	Renato Adriano Gomes Bertachini	0	0	0	0	21/08/1985
143	Luciana Cristina Areco	0	0	0	0	29/10/1985
155	Wanderson Peixoto Barbosa	0	0	0	0	08/01/1986
104	Paulo Renato Muto	0	0	0	0	02/04/1986
78	Paola Cristina de Lima	0	0	0	0	23/05/1986
139	Henrique Ferreira de Souza	0	0	0	0	05/06/1986
44	Giseli Pereira de Assis	0	0	0	0	04/08/1986
37	Ricardo Silva Oliveira	0	0	0	0	09/08/1986
22	Luzia de Matos Veron	0	0	0	0	03/10/1986
16	Patrícia Martins Bonfá	0	0	0	0	17/04/1987
14	Cleomar Pedro Barboza	0	0	0	0	07/05/1987
2	Rogerio da Silva Belem	0	0	0	0	01/06/1987
164	Elaine Aparecida da Silva Rios	0	0	0	0	11/08/1987
88	Douglas Anadias Pinheiro	0	0	0	0	22/08/1987
70	Tania Pereira Gomes	0	0	0	0	07/02/1988
89	Samuel de Souza Mônico Tavares	0	0	0	0	04/04/1988
9	Jaqueline Martins Rezende	0	0	0	0	17/06/1988
137	Grasiela Santana Fernandes	0	0	0	0	23/06/1988
45	Jefferson Leandro Martins	0	0	0	0	12/09/1988
24	Renan Alexandre da Costa	0	0	0	0	28/11/1988
48	Camila Miranda Custodio	0	0	0	0	11/12/1988
149	Danielle Ruiz Vieira	0	0	0	0	16/02/1989
148	Ana Lucia Schwartz Lourenço	0	0	0	0	22/02/1989
23	Maiko Mendes Bitencurt	0	0	0	0	10/03/1989
52	Juliano Oliveira dos Santos	0	0	0	0	30/04/1989
180	Elisandra de Oliveira Santos	0	0	0	0	16/06/1989
12	Dilo Pereira Filho	0	0	0	0	27/06/1989
106	Luciana Gomes dos Santos	0	0	0	0	10/07/1989
147	Marineuza Crispino da Silva	0	0	0	0	31/07/1989
38	Ana Paula França dos Santos	0	0	0	0	05/11/1989
6	Paulo Cesar dos Santos Macedo	0	0	0	0	14/11/1989
166	Laura Flor Almeida	0	0	0	0	15/05/1990
117	Gian Junior Oliveira dos Santos	0	0	0	0	31/07/1990
59	Luana dos Anjos Ferracini	0	0	0	0	03/08/1990
85	Aldenice da Silva Teixeira	0	0	0	0	26/08/1990
127	Patrícia de Souza Gamarra	0	0	0	0	06/11/1990
74	Rafaela Soares Dias Mendonça	0	0	0	0	08/06/1991
84	Lucimara Nazaré de Bortoli Silva	0	0	0	0	10/07/1991
7	Aline Soares da Silva	0	0	0	0	30/07/1991
165	Marciane de Oliveira Lopes	0	0	0	0	15/08/1991
128	Valeria Leme Lopes	0	0	0	0	04/09/1991
51	Tais Emanoele da Silva Brito	0	0	0	0	01/11/1991
125	Gabriel Avelino dos Santos	0	0	0	0	15/12/1991
13	Willians Junior Soares Góes	0	0	0	0	21/02/1992
41	Charleni Crisostomo	0	0	0	0	28/03/1992
171	Renata Cavalcante Martins	0	0	0	0	30/03/1992
126	Juliano dos Santos Zucca	0	0	0	0	10/04/1992
185	Wesley Junior da Silva Pimentel	0	0	0	0	21/05/1992
130	Heliton Cesar Jesus da Silva	0	0	0	0	17/07/1992
81	Eliane Oliveira Góes	0	0	0	0	21/08/1992
67	Jessica da Silva Moura	0	0	0	0	16/09/1992
176	Luiz Carlos da Silva Filho	0	0	0	0	03/10/1992
172	Cristiane dos Santos Morais	0	0	0	0	19/01/1993
174	Ana Paula da Silva Bordovicz	0	0	0	0	14/02/1993
97	Deise da Costa Machiaveli	0	0	0	0	17/02/1993
83	Karoline Figueira Cruz	0	0	0	0	18/02/1993
19	Ana Paula Miranda de Souza	0	0	0	0	12/03/1993
56	Elthon Jose Torres da Costa	0	0	0	0	20/05/1993
154	Paloma Serpa de Oliveira	0	0	0	0	11/06/1993
114	Marcos Oliveira dos Santos	0	0	0	0	02/07/1993
133	Adriano Medeiros de Azevedo	0	0	0	0	16/07/1993
162	Milton Alison Junior Oliveira da Silva	0	0	0	0	04/01/1994
32	Michele Aline Louziani	0	0	0	0	18/02/1994

55	Priscila Valez de Andrade	0	0	0	0	18/04/1994
109	Michel Justino da Silva	0	0	0	0	18/04/1994
53	Fernanda Veiga dos Santos	0	0	0	0	08/06/1994
69	Thais Alexandra Rodrigues Mendes	0	0	0	0	09/07/1994
103	Amanda Cristine Muto	0	0	0	0	17/08/1994
18	Amanda de Jesus Cruz	0	0	0	0	18/08/1994
187	Welyton Maykon Lopes dos Santos	0	0	0	0	07/10/1994
75	Samara Bruna Rodrigues Brito	0	0	0	0	30/10/1994
179	Andressa Thais Avelar Pereira	0	0	0	0	09/11/1994
57	Camila Maiara da Silva	0	0	0	0	12/11/1994
177	Rafael dos Santos Fernandes	0	0	0	0	18/11/1994
168	Soraia Nayara da Silva	0	0	0	0	01/01/1995
90	Patrícia Goncalves Pires	0	0	0	0	08/05/1995
116	Aline da Silva Barbosa	0	0	0	0	04/06/1995
121	Adrieli da Silva Gouvêa	0	0	0	0	10/08/1995
191	Ademilson Ferreira da Silva	0	0	0	0	18/10/1995
141	Cyntia Barroso da Silva	0	0	0	0	09/11/1995
79	Douglas Barreto Zanata	0	0	0	0	24/11/1995
156	Eliane dos Santos Pereira	0	0	0	0	01/02/1996
82	Helen de Souza Batista	0	0	0	0	13/06/1996
36	Anne Carine Serpa Melo	0	0	0	0	26/07/1996
91	Vanusa Ferreira Santos	0	0	0	0	29/07/1996
138	Maykeli de Oliveira Vaz	0	0	0	0	30/07/1996
178	Higor de Oliveira Liscano	0	0	0	0	08/08/1996
42	Camila Daiane Lima Pereira	0	0	0	0	09/08/1996
87	Mirene de Souza Santos	0	0	0	0	19/10/1996
173	Vinicius Henrique Berto da Silva	0	0	0	0	27/11/1996
119	Victor Hugo Ferreira Bonoto	0	0	0	0	04/12/1996
21	Adriano Gonçalves da Costa	0	0	0	0	10/02/1997
158	Kaynan Rodrigues Moço	0	0	0	0	12/03/1997
192	Cleisielle Foviks Pereira	0	0	0	0	29/04/1997
100	Larissa Carminati da Silva	0	0	0	0	22/08/1997
29	Welson Junior da Silva	0	0	0	0	13/10/1997
123	Wudson Machado Alves	0	0	0	0	27/11/1997
25	Pedro Augusto Fischer Silvério	0	0	0	0	20/02/1998
131	Cintia Deyse Berto Domingos	0	0	0	0	05/05/1998
120	Pamela Moço de Matos	0	0	0	0	12/05/1998
150	Kathely Priscila de Souza Trindade	0	0	0	0	03/03/1999
8	Reynaldo Dezem Lima	0	0	0	0	05/04/1999
54	Mateus Henrique S. de Araujo	0	0	0	0	19/06/1999
68	Jenifer Lorraynne Pereira Lima	0	0	0	0	11/07/1999
118	Mikaela Carvalho Viana	0	0	0	0	07/11/1999

Este Edital de Processo Seletivo Simplificado, será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão designada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 28 de julho de 2017.

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2E3E6973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2017

Chamada Pública n.º 02/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual EE EDUARDO BATISTA AMORIM, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à R. JESUÍNO ÁLVARES DE BARROS, 1.175, VILA NOVA., 1175, município de RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ sob o nº 37.182.359/0001-37, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr.(a) ANGELA MARIA NOGUEIRA, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 2º semestre de 2017. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda até o dia 20 de Agosto de 2017, às 17:00 horas, na Escola Estadual EE EDUARDO BATISTA AMORIM, localizada à R. JESUÍNO ÁLVARES DE BARROS, 1.175, VILA NOVA., 1175, município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

1. **OBJETO**

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e/ou do Tesouro do Estado, consignados em seu orçamento.

3. **DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

3.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da Chamada Pública n. 02/2017 deverão apresentar 2 (dois) ENVELOPES lacrados, contendo respectivamente, os documentos necessários para a Habilitação (Envelope 01) e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope 02).

3.2 O **Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.2.1 Envelope 01:

a) cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

d) declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

3.2.2 Envelope 02:

a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo III).

3.3 O **Grupo Informal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.3.1 Envelope 01:

a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada agricultor familiar participante;

b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

3.3.2 Envelope 02:

a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III).

3.4 O **Grupo Formal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.4.1 Envelope 01:

a) cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

c) cópia do comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda.

f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.4.2 Envelope 02:

a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com assinatura do representante legal da associação ou cooperativa (Anexo III).

3.5 Na ausência ou irregularidade de quaisquer desses documentos o Fornecedor Individual, os Grupos Formal e Informal terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da abertura dos envelopes, para a regularização da documentação.

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na EE EDUARDO BATISTA AMORIM, situada à R. JESUÍNO ÁLVARES DE BARROS, 1.175, VILA NOVA., 1175, município de RIBAS DO RIO PARDO/MS no dia 21 de Agosto de 2017, das 07:00 às 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Serão consideradas classificadas as propostas que preencherem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

5.2 As propostas serão classificadas observando-se a seguinte ordem:

a) os fornecedores locais do município;

b) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas;

c) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23/12/2003;

d) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais e estes sobre os Fornecedores Individuais;

e) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.3 Em não se obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais , estas poderão ser complementadas com propostas de grupos produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

5.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas e habilitadas.

6. DO PREÇO

6.1 O preço de aquisição será aquele indicado no Anexo I, o qual refere-se ao Preço Referência publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.459, de 27 de Julho de 2017 e/ou ao preço médio pesquisado em mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, quando o produto a ser adquirido não constar na lista do Preço Referência.

6.2 Os preços dos produtos orgânicos ou agroecológicos poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei n. 12.512, de 14/10/2011.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, na Escola Estadual EE EDUARDO BATISTA AMORIM, situada à R. JESUÍNO ÁLVARES DE BARROS, 1.175, VILA NOVA., 1175, município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, de acordo com o cronograma expedido pela Escola, durante o 2º semestre de 2017, na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Estadual EE EDUARDO BATISTA AMORIM no horário de 07:00 as 11:00 horas, de 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

9.2 As propostas serão apresentadas em sessão pública e registrada em ata.

9.3 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.4 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

9.5 Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural devem constar o nome, o CPF e o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada por meio de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Anexo II deste edital.

9.7 Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I - Descrição/Especificação dos Gêneros Alimentícios; Anexo II - Minuta do Contrato;
Anexo III – Projeto de Venda.

RIBAS DO RIO PARDO / MS, 31 de Julho de 2017.

ANGELA MARIA NOGUEIRA
Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da EE Eduardo Batista Amorim

ANEXO II

(Tabela de Preços/Preço Referência)

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual **EE EDUARDO BATISTA AMORIM** atendendo o disposto na Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 04/2015, e Resolução SED nº 3.065/2016, declara que se encontra aberto o Edital para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. A demanda estimada de produtos a serem adquiridos segue abaixo e com as respectivas especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos, bem como os preços de referência:

DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS GÊNEROS

Chamada Pública nº 02/2017

N.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
1	ABÓBORA, cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	25	R$ 1,78
2	ALFACE, crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	250	R$ 2,38
3	ALHO, branco, sem réstia, bulbo inteiriço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R$ 25,45
4	ARROZ, tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	Un	220	R$ 11,23
5	BATATA, inglesa, comum, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	60	R$ 2,56
6	CEBOLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	94	R$ 2,33
7	CEBOLINHA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	243	R$ 2,47
8	CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	160	R$ 2,31
9	COUVE, folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	100	R$ 2,74
10	FARINHA, de mandioca. Grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	Un	200	R$ 4,48
11	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Un	140	R$ 4,13
12	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20"), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Un	500	R$ 2,88
13	MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	70	R$ 6,27
14	OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Un	100	R$ 5,48
15	REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	100	R$ 2,43
16	SALSA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	280	R$ 2,19
17	TOMATE, salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	140	R$ 3,84

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F924A971

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 001/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DE 31 DE JULHO DE 2017 – ANO VIII – Nº 1901 – PÁGINA 86

Edital n. 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica,Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado II – PSS para contratação de Agente de Combate as Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Assistente de Administração, Atendente Administrativo, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços – Farmácia, Farmacêutico-bioquímico (04h), Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Motorista de Ambulância, Psicólogo (04h), Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado II – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS II tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br).

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde no período de **03,04,07 de agosto de 2017**, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 02/2017-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO

4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse, salvo candidato para vaga de Motorista de Ambulância em que o candidato deverá ter no mínimo 21(vinte e um) anos completos.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 05 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital será realizada pela Comissão Coordenadora do PSS II nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente de Combate às Endemias.

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.

5.1.2 Das Atribuições do Cargo de Agente de Combate às Endemias.

a) desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
b) executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
c) identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
d) divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
e) executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
f) realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
g) executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
h) aplicação de inseticida com bomba costal motorizada para bloqueio de casos de dengue, chikungunya e zika vírus;
i) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
j) registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
k) realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e
l) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

5.1.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais

5.1.4 Itens Avaliados para o Cargo de Agente de Combate as Endemias

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.2 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente Comunitários de Saúde

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.

b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital.
c) o candidato que pretende atuar na área rural deve possuir carteira de habilitação Categoria "A".

5.2.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.2.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:
a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.2.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.2.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.2.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
a execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
o registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.2.6 Descrição das Áreas da Abrangência

I - ESF I - Bairro Jardim Gramado
Ao norte: Rua Pássaro Preto sentido João de Almeida Sampaio, lado direito;
Ao sul: Córrego Capão Redondo sentido Rua João de Almeida
Sampaio, lado esquerdo;
Ao oeste: Rua João de Almeida Sampaio sentido Rua Pássaro Preto;
Ao leste: Rua Curicaca sentido Rua Pássaro Preto, lado direito até a altura Rua Arapongas, sentido Rua João de Almeida Sampaio, lado direito seguindo pela Rua dos Canários, sentido Rua Pássaro Preto, lado direito, sentido Rua João de Almeida Sampaio.

II - ESF II - Bairro Milani
Área Urbana:
Ao norte: Córrego Capão Redondo sentido Rua Marechal Floriano, lado esquerdo;
Ao sul: Córrego Rosada sentido Rua Marechal Floriano, lado direito;
Ao oeste: Rua Coxim, sentido Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao leste: Rua Marechal Floriano sentido Córrego Capão Redondo, lado direito.

Área Rural:
ESF II - Assentamento Campanário
Ao norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda., Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido BR 163, lado esquerdo.
Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, fazenda de Celso Rodrigues Santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido BR 163, lado direito.
Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazim Filho, lado esquerdo.
Ao Leste: BR 163 sentido Fazenda Modelo, lado direito.

IV - ESF IV - Bairro Fênix
Ao norte: Rua Seriema e Rua das Palmeiras sentido Rua das Gaivotas, lado direito;
Ao Sul: Rua Pássaro Preto, sentido Rua dos Canários, lado esquerdo, até a Rua das Perdizes lado direito, seguindo pela Rua das Perdizes, até a Rua Gaivotas, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua das Gaivotas sentido Rua das Palmeiras, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua João de Almeida Sampaio, sentido Rua Seriema, lado direito.

V - ESF V - Centro
Ao norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito até a Rua Rondônia lado direito, Rua Rondônia lado direito, até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado direito até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, lado direito.

VII - ESF VII - Rural
ESF VII - Distrito do Areado:
Ao Norte: Corredor Público, sentido Rua Areado, lado direito;
Ao Sul: Fazenda de Ademir Camargo, sentido Rua Areado lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua do Areado sentido Córrego Areadinho, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Brasil, sentido Córrego Areadinho, lado direito.

ESF VII - Fazendas ao redor da sede do município;

ESF VII - Assentamentos Itaqui e Patativas.

5.2.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde
Carga horária de 40 horas semanais.

5.2.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
02	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
03	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
04	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
05	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
06	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso.	06
07	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
08	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso.	03
09	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso.	01

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Assistente de Administração
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

5.3.2 Das Atribuições do Cargo de Assistente de Administração
a) Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;
b) executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral;
c) participar de treinamentos e programas de atualização;
d) auxiliar na execução de projetos e ações na área da saúde;
e) desenvolver espírito de coletividade com os demais integrantes do setor;
f) executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

5.3.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.3.4 Itens Avaliados para o Cargo de Assistente de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

ATENDENTE ADMINISTRATIVO
5.4.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Atendente Administrativo
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

5.4.2 - Das Atribuições do Cargo de Atendente Administrativo
a) Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
b) Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos;
c) Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
d) Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho;
e) Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho;
f) Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral;
g) Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da Instituição;
h) Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;

i) Participar de atividades de Educação Permanente; e,
j) Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Atendente Administrativo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Administração
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.

- Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Administração
a) Executar tarefas de atendimento ao público;
b) redigir e digitar correspondências;
c) auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle de trâmite de processos administrativos e noções de arquivo;
d) auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio;
e) auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo;
f) participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo;
g) auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

5.5.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.5.4Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Administração

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
5.6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.
realizar, sob orientação e supervisão do cirurgião-dentista responsável, todas as rotinas relacionadas aos processos de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos; esterilização de instrumentais odontológicos;
auxiliar o profissional durante atendimento do paciente;
promover organização dos consultórios e controle de materiais e registro de procedimentos realizados.

5.6.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais

5.6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5. 7. AUXILIAR EM ENFERMAGEM

5.7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Auxiliar em Enfermagem

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Enfermagem;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.7.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar em Enfermagem

receber e encaminhar pacientes;
verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
promover grupos educativos com pacientes;
integrar e participar de reunião de equipes;
atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

Da Jornada de Trabalho do Auxiliar em Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar em Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5. 8 AUXILIAR DE SERVIÇOS - FARMÁCIA

5.8.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Auxiliar de Serviços - Farmácia

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.

5.8.2 Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços - Farmácia

a) Executar tarefas de atendimento ao público; auxiliar nos serviços de cadastro de pacientes, controle de estoque de medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar das unidades de saúde;
b) auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio;participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargos;
c) auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da administração.

Da Jornada de Trabalho do Auxiliar de Serviços - Farmácia

Carga horária de 40 horas semanais.

Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Serviços - Farmácia

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.9. FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO (04h)

5.9.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Farmacêutico – Bioquímico (04h)

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.9.2 Das Atribuições do Cargo de Farmacêutico – Bioquímico (04h)

a) Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos.
b) Manipulação de fórmulas;
c) preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos;
d) exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas;

e) manipulação de receituário, determinação da composição química e propriedades físicas de produtos.
f) Executar outras atividades correlatas ao cargo.

5.9.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.9.4 Itens Avaliados para o Cargo de Farmacêutico – Bioquímico (04h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu,* na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso.	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso.	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso.	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso.	01

5.10 FONOAUDIÓLOGO
5.10.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Fonoaudiólogo
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.10.2 Das Atribuições do Cargo de Fonoaudiólogo
a) Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
b) orientar pacientes, familiares;
c) desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
d) aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
e) executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
f) executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.10.3 Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 40 horas semanais**.**

5.10.4 Itens Avaliados para o Cargo de Fonoaudiólogo

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu,* na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso.	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso.	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso.	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso.	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso.	01

5.11 MÉDICO PSIQUIATRA
5.11.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico Psiquiatra
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de residência médica na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.11.2 Das Atribuições do Médico Psiquiatra
Além das previstas para o exercício da medicina, são atribuições específicas do médico psiquiatra:
a) efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
b) analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando – os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
c) prestar atendimento em urgências clínicas;
d) encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
e) assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
f) participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária;
g) proceder às perícias médico – administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
h) participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando – as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

i) participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos – científicos, para fins de formulação e diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; atendimento clínico/ambulatorial;
j) solicitação de exames ambulatoriais/imagem; atendimento, encaminhamento, urgência/emergência clínica; prescrição medicamentosa clínica; prescrição de dietas/cuidados;
k) encaminhamentos para especialidades e outros profissionais; avaliação médica – psiquiátrica;
l) tratamento medicamentoso psiquiátrico; encaminhamento para outros profissionais (psicólogos, terapeutas ocupacionais).

5.11.3 Da Jornada de Trabalho do Médico Psiquiatra
Carga horária de 40 horas semanais

5.11.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico Psiquiatra

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu*, na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.12 MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
5.12.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Motorista de Ambulância
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental.
b) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".

5.12.2 Das Atribuições do Motorista de Ambulância
a) Dirigir veículos ambulâncias observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de paciente, dentro do município e para outros municípios;
b) dirigir microônibus e vans para transporte de pacientes para outras localidades;
c) manter as velocidades permitidas observando as regras de trânsito;
d) zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados;
e) zelar pela documentação e conservação do veiculo, comunicando a autoridade competente quando da necessidade de reparos nos veículos, executar outras atividades.

5.12.3 Da Jornada de Trabalho do Motorista de Ambulância
Carga horária de 40 horas semanais

5.12.4 Itens Avaliados para o Cargo de Motorista de Ambulância

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.13 PSICÓLOGO (04h)
5.13.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Psicólogo.
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.13.2 Das Atribuições do Psicólogo (04h)
atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, ·bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário a participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário;
gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ou operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária;
articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes;
coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Da Jornada de Trabalho do Psicólogo
Carga horária de 20 horas semanais.

Itens Avaliados para o Cargo de Psicólogo (04h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu*, na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.14 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

5.14.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Enfermagem

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio.
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.14.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Enfermagem

receber e encaminhar pacientes;
verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, freqüência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
promover grupos educativos com pacientes;
integrar e participar de reunião de equipes;
atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

5.14.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Enfermagem

Carga horária de 40 horas semanais.

5.14.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	1,25

5.15 TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

5.15.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Imobilização Ortopédica;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.15.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

a) Confeccionar e retirar aparelhos gessados e talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);
b) realizar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos);
c) preparar e executar trações cutâneas; colaborar com o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;
d) preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;
e) executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em imobilização de gesso voltadas para o cumprimento das finalidades da Unidade de Saúde.

5.15.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Imobilização Ortopédica

Carga horária de 20 horas semanais.

5.15.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Imobilização Ortopédica

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.16 TÉCNICO DE LABORATÓRIO

5.16.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Laboratório

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas;

5.16.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Laboratório

a) Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico,o tratamento ou a prevenção de doenças;participar de cursos e capacidades relacionadas às atribuições do cargo;executar outras tarefas relacionadas á formação do técnico em laboratório.

5.16.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Laboratório

Carga horária de 40 horas semanais.

5.16.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Laboratório

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.17 TÉCNICO DE RADIOLOGIA

5.17.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Radiologia

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Radiologia;
c) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.17.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Radiologia

a) Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho;
b) colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas;
c) preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distancias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez;
d) acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento;
e) encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa;
f) registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico;
g) controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço;
h) operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas;
i) executar outras atividades correlatas ao cargo.

5.17.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Radiologia1

Carga horária de 40 horas semanais.
1 Conforme Artigo 14° da Lei 7.394/85 a jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por esta lei será de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

5.17.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Radiologia

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 pontos por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.18 TERAPEUTA OCUPACIONAL

5.18.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Terapeuta Ocupacional.

a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.18.2 Das Atribuições do Terapeuta Ocupacional

a) Executar atividades de investigação de riscos e doenças relacionadas ao trabalho e vigilância aos ambientes de trabalho de forma integrada a equipe para estabelecimento de diagnóstico, medidas e ações de preservação da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como executando o desenvolvimento de reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-lo na sua recuperação e integração social; exercer outras atividades relacionadas ao cargo.

Da Jornada de Trabalho do Terapeuta Ocupacional

Carga horária de 20 horas semanais.

Itens Avaliados para o Cargo de Terapeuta Ocupacional

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Mestrado *stricto sensu*, na área	10 pontos	10
2	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área.	06 pontos	06
3	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área.	04 pontos	04
4	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
5	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
6	Tempo de serviço público em qualquer área nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
7	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
8	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
9	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
10	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
11	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

6. TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo	Função	Carga Horária Diária	Vencimento
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços - Farmácia	8hs	R$ 947,23
Assistente de Serviço	Auxiliar de Administração	8hs	R$ 1.082,64
Assistente de Serviço Especializado	Auxiliar de Consultório Dentário	8hs	R$ 1.181,06
	Motorista de Ambulância	8hs	R$ 1.181,06
Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	8hs	R$ 1.476,34
	Assistente de Administração	8hs	R$ 1.476,34
	Atendente Administrativo	8hs	R$ 1.476,34
Agente de Serviços Públicos	Técnico de Laboratório	8hs	R$ 1.673,20
	Técnico de Radiologia	8hs1	R$ 1.673,20
	Técnico de Enfermagem	8hs	R$ 1.673,20
Técnico de Serviço Público	Fonoaudiólogo	8hs	R$ 4.330,63
Técnico de Serviço Público – 4hs	Farmacêutico-bioquímico	4hs	R$ 2.165,31
	Psicólogo	4hs	R$ 2.165,31
	Terapeuta Ocupacional	4hrs	R$ 2.165,31
Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico Psiquiatra	8hs	R$ 15.593,72
Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde	8hs	R$ 1.323,39
	Agente de Combate às Endemias	8hs	R$ 1.323,39
Agente de Serviços Públicos – 4hs	Técnico em Imobilização Ortopédica	4hs	R$ 836,60

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
7.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
7.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
7.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **14 de agosto de 2017**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br).
7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
7.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
7.5 O candidato não poderá ter vinculo empregatício com outro órgão da administração pública municipal direta, indireta, autarquia ou fundação de natureza pública.
7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ORIGINAIS E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.
8.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
registro no órgão de classe;
comprovante de capacitação, se for o caso;
número de conta bancária no banco contratado (cópia cartão);

exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;
documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS - I.
8.3 Será desclassificado o candidato que:
não apresente os documentos originais;
não possua os requisitos para a contratação;
não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
8.4 Na ocorrência das hipóteses do **item 9.3**, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
8.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
8.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
8.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
8.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
8.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
9.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado II ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
9.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado II se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
9.4 Após a divulgação do Resultado Final pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
9.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
9.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
9.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado II deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.
9.8 O Processo Seletivo Simplificado II, disciplinado por este Edital, tem validade de 12 meses, contados da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
9.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de julho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 002/2017-SMS

Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: __
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - II – Edital n.º 02/2017/SMS

NOME:____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2017.
Nome do Servidor Responsável :_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____
ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____ ___
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____ _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: __
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: __ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: ___ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):
IV – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:_____
V– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.
_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
_____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:_____
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):
_____
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2017.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:5ABDD569

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO - PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Republicado por incorreção originalmente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 28/07/2017. Edição 1900.

Preços Registrados da Ata de Registro de Preços Nº 006/2017

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2017, decorrentes do Processo de Licitação nº 056/2017, na modalidade do Pregão Presencial nº 045/2017, autorizado pelo Processo Administrativo nº 043737/2017:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	V. Unit. R$	Empresa Vencedora
5	Pneu 275/80 22.5	UN	R$ 1.283,00	Demape Pneus Ltda
7	Pneu 215/ 75/ R 17.5 Borrachudo	UN	R$ 790,00	Demape Pneus Ltda
13	Pneu Liso 295 X 22,5	UN	R$ 1.350,00	Demape Pneus Ltda
19	Pneu Borrachudo 18,4/ 15/ 30	UN	R$ 2.565,00	Demape Pneus Ltda
21	Pneu 17,5 X 25	UN	R$ 3.378,00	Demape Pneus Ltda
24	Pneu Borrachudo 295 X 22,5	UN	R$ 1.630,00	Demape Pneus Ltda
26	Pneu 185 R 14 Kombi (Carga)	UN	R$ 305,00	Demape Pneus Ltda
31	Camara 18,4/ 15/ 30	UN	R$ 272,00	Demape Pneus Ltda
36	Pneu Borrachudo 23 X 1 X 26	UN	R$ 4.106,00	Demape Pneus Ltda
46	Pneu 215/175 R 17,5	UN	R$ 775,00	Demape Pneus Ltda
51	Pneu 225/ 70 R 16	UN	R$ 678,00	Demape Pneus Ltda
62	Pneu 265/75 R 16 At (70% Asfalto E 30% Terra)	UN	R$ 650,00	Demape Pneus Ltda
3	Camara de Ar 750/16 - Bico de Ferro	UN	R$ 68,82	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
4	Protetor de Camara de Ar - 750/16	UN	R$ 26,75	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
6	Pneu 215/ 75/ R 17.5 Liso	UN	R$ 774,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
8	Pneu 175/ 65/ 14	UN	R$ 234,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
10	Camara de Ar 1400 R 24	UN	R$ 264,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
11	Pneu Borrachudo 1300 R 24	UN	R$ 2.561,75	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
15	Camara de Ar 900 X 20	UN	R$ 100,75	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
16	Protetor Para Camara de Ar 900 X 20	UN	R$ 35,75	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me

18	Pneu 16 Lonas 750 X 16 Pneu Agricola	UN	R$ 652,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
22	Camara de Ar 17,5 X 25	UN	R$ 260,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
23	Camara de Ar 1300 X 24	UN	R$ 208,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
25	Pneu 265/70 R16	UN	R$ 654,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
29	Camara de Ar Aro 15 Bico de Borracha	UN	R$ 56,25	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
30	Pneu Liso 285/ 75 R 16	UN	R$ 938,33	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
32	Protetor 17,5 X 25	UN	R$ 169,66	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
33	Camara 295 X 22,5	UN	R$ 136,66	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
34	Pneu 265 X 75 R 16 Borrachudo	UN	R$ 851,66	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
35	Bico Para O Aro 24 Moto Niveladora 120 K	UN	R$ 30,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
37	Protetor Aro 24	UN	R$ 108,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
38	Pneu 31 X 10.5 R 15 Borrachudo	UN	R$ 590,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
39	Camara 1000 X 20	UN	R$ 140,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
41	Pneu 185/70 R 14	UN	R$ 275,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
43	Pneu 175/70 R 14	UN	R$ 248,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
44	Pneu 205/70 R 15	UN	R$ 420,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
45	Pneu 205/75 R16	UN	R$ 533,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
47	Pneu 215 /75 R 16	UN	R$ 666,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
48	Pneu 170/70 R 14	UN	R$ 248,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
49	Pneu 235/75 R 15	UN	R$ 550,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
50	Pneu 235/70 R16	UN	R$ 563,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
52	Pneu 2.75 - 18	UN	R$ 122,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
53	Pneu 90.90/ 18	UN	R$ 127,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
55	Pneu 110.90/17	UN	R$ 227,50	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
56	Pneu 80.100/18	UN	R$ 205,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
57	Pneu 60.100/17	UN	R$ 90,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
58	Pneu 80.100/14	UN	R$ 108,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
59	Pneu 165/70 R13	UN	R$ 191,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
63	Pneu 1000 R 20 Frontal Liso	UN	R$ 1.349,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
64	Pneu 1000 R 20 Traçao (Com Garras)	UN	R$ 1.421,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
65	Pneu Aro 14/ 175 / 70	UN	R$ 248,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me
69	Camara de Ar Pneu 750/16 Reboque Carretinha Agricola - Bico Borracha	UN	R$ 598,00	Habitar Comercio em Geral e Serviços Ltda Me

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C41B2467

